



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 145

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	38	
Vice-Governadoria		38	
Casa Civil.....	1	38	53
Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais.....		39	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1		
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....		39	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	40	53
Secretaria de Estado de Saúde.....	31	40	53
Secretaria de Estado de Educação.....		45	54
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		47	54
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....		48	54
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo... Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		48	55
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação... Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....		49	59
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos... Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação... Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	31 32	49 50	61 61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....	32	50	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		51	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	37	51	62
Secretaria de Estado de Turismo.....		51	
Secretaria de Estado de Cultura.....		52	62
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		52	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		52	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		52	63
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			63
Ineditoriais			63

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.630, DE 28 DE JULHO DE 2015

Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, para tratar dos restos a pagar não processados referentes às fontes vinculadas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 82 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82.

§ 3º Não serão canceladas as notas de empenho inscritas em restos a pagar não processados referentes às fontes vinculadas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.631, DE 28 DE JULHO DE 2015

Altera o art. 3º do Decreto nº 34.345, de 07 de maio de 2013, que institui o Comitê Governamental de Acompanhamento de Conferências, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, inciso VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 34.345, de 07 de maio de 2013 passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 3º O comitê Governamental de Acompanhamento de Conferências será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;

II – Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

III- Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria do Distrito Federal;

IV- Controladoria Geral do Distrito Federal;

V – Órgão ou entidade da União a ser convidado.

§ 1º Os órgãos mencionados nesse artigo deverão encaminhar à Secretaria de Relações Institucionais e Sociais os nomes dos respectivos representantes, no prazo de dez dias, após a publicação do presente Decreto.

§ 2º Cabe a Secretaria de Relações Institucionais e Sociais coordenar o Comitê Governamental de Acompanhamento de Conferências.

§ 3º o Comitê Governamental de Acompanhamento de Conferências poderá convidar representantes de órgãos ou entidades que tiverem interesse na matéria, para participar como observador.”

Art. 2º Os demais artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 28 de julho de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBCHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 06, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2015, RESOLVE: acolher o relatório da Comissão Sindicante e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 360.001.704/2010, nos termos do artigo 215, inciso I da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Publique-se.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, incisos II e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 66 e inciso VI, do art. 76, da Lei nº 5.389, de 13/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2015 e, ainda, com o item IV, da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.seplag.df.gov.br, à execução orçamentária realizada no 3º bimestre de 2015, pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constantes na Lei Orçamentária Anual/2015- Lei nº 5442, de 30/12/2014.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II – Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2015 e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2015, ambos integrantes do Sistema SIGGO. Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput devem destacar as ações relacionadas à criança e ao adolescente; aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de junho de 2015, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.141.181.142,00	29.627.712.275,00	4.518.958.479,16	15,25	13.395.402.127,08	45,21	16.232.310.147,92
RECEITAS CORRENTES	25.748.913.892,00	25.830.875.404,00	4.480.722.756,60	17,35	13.022.136.478,76	50,41	12.808.738.925,24
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.255.603.840,00	14.255.603.840,00	2.403.261.960,53	16,86	6.679.269.346,70	46,85	7.576.334.493,30
Impostos	14.082.959.447,00	14.082.959.447,00	2.334.090.807,95	16,57	6.582.254.702,50	46,74	7.500.704.744,50
Taxas	172.644.393,00	172.644.393,00	69.171.152,58	40,07	97.014.644,20	56,19	75.629.748,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.682.839.175,00	1.682.839.175,00	278.213.098,51	16,53	853.035.520,96	50,69	829.803.654,04
Contribuições Sociais	1.498.415.994,00	1.498.415.994,00	247.670.960,86	16,53	768.011.248,86	51,25	730.404.745,14
Contribuições Econômicas	184.423.181,00	184.423.181,00	30.542.137,65	16,56	85.024.272,10	46,10	99.398.908,90
RECEITA PATRIMONIAL	403.152.278,00	461.661.636,00	116.142.467,82	25,16	391.445.428,92	84,79	70.216.207,08
Receitas Imobiliárias	39.267.004,00	37.163.364,00	3.958.552,12	10,65	12.259.119,03	32,99	24.904.244,97
Receitas de Valores Mobiliários	363.705.281,00	424.318.279,00	108.434.853,19	25,56	371.081.637,25	87,45	53.236.641,75
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	3.745.639,86	-	8.094.462,94	-	-8.094.462,94
Outras Receitas Patrimoniais	179.993,00	179.993,00	3.422,65	1,90	10.209,70	5,67	169.783,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.450,00	4.450,00	749,00	16,83	6.527,74	146,69	-2.077,74
Receita de Produção Vegetal	4.450,00	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	4.450,00	749,00	16,83	6.527,74	146,69	-2.077,74
RECEITA INDUSTRIAL	6.814,00	6.814,00	407.638,80	5.982,37	936.554,96	13.744,57	-929.740,96
Receita da Indústria de Transformação	6.814,00	6.814,00	407.638,80	5.982,37	936.554,96	13.744,57	-929.740,96
RECEITA DE SERVIÇOS	475.782.546,00	476.193.594,00	82.445.546,04	17,31	214.674.181,76	45,08	261.519.412,24
Receita de Serviços	475.782.546,00	476.193.594,00	82.445.546,04	17,31	214.674.181,76	45,08	261.519.412,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.944.710.989,00	7.967.752.095,00	1.351.214.442,58	16,96	4.340.210.524,06	54,47	3.627.541.570,94
Transferências Intergovernamentais	9.675.991.686,00	9.675.991.686,00	1.625.827.053,64	16,80	5.146.493.510,86	53,19	4.529.498.175,14
Transferências de Instituições Privadas	4.365.864,00	4.365.864,00	1.037.163,64	23,76	2.777.751,68	63,62	1.588.112,32
Transferências de Pessoas	9.907.331,00	9.907.331,00	872.999,53	8,81	2.982.005,65	30,10	6.925.325,35
Transferências de Convênios	75.901.465,00	98.942.571,00	9.132.054,02	9,23	21.861.623,78	22,10	77.080.947,22
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-1.821.455.357,00	-1.821.455.357,00	-285.654.828,25	15,68	-833.904.367,91	45,78	-987.550.989,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	986.813.800,00	986.813.800,00	249.117.205,72	25,24	542.735.116,75	55,00	444.078.683,25
Multas e Juros de Mora	310.980.078,00	310.980.078,00	48.577.313,80	15,62	131.362.021,26	42,24	179.618.056,74
Indenizações e Restituições	183.409.829,00	183.409.829,00	31.291.627,06	17,06	92.859.768,81	50,63	90.550.060,19
Receita da Dívida Ativa	306.288.957,00	306.288.957,00	89.426.209,65	29,20	190.861.137,23	62,31	115.427.819,77
Receitas Diversas	186.134.936,00	186.134.936,00	79.822.055,21	42,88	127.652.189,45	68,58	58.482.746,55
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	(80.352,40)	-	(176.723,09)	-	176.723,09
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	(80.352,40)	-	(176.723,09)	-	176.723,09
RECEITAS DE CAPITAL	3.392.267.250,00	3.796.836.871,00	38.235.722,56	1,01	373.265.648,32	9,83	3.423.571.222,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.921.375.004,00	2.169.688.165,00	32.529.062,12	1,50	342.694.188,33	15,79	1.826.993.976,67
Operações de Crédito Internas	1.756.031.141,00	1.937.044.302,00	32.529.062,12	1,68	332.439.788,33	17,16	1.604.604.513,67
Operações de Crédito Externas	165.343.863,00	232.643.863,00	-	-	10.254.400,00	4,41	222.389.463,00
ALIENAÇÃO DE BENS	56.662.654,00	56.662.654,00	467.400,00	0,82	14.098.536,69	24,88	42.564.117,31
Alienações de Bens Móveis	600.250,00	600.250,00	-	-	-	-	600.250,00
Alienações de Bens Imóveis	56.062.404,00	56.062.404,00	467.400,00	0,83	14.098.536,69	25,15	41.963.867,31
AMORTIZAÇÕES	78.167.000,00	78.167.000,00	1.983.239,47	2,54	4.142.858,53	5,30	74.024.141,47
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	78.167.000,00	78.167.000,00	1.983.239,47	2,54	4.142.858,53	5,30	74.024.141,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.336.062.592,00	1.492.319.052,00	3.256.020,97	0,22	12.330.064,77	0,83	1.479.988.987,23
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.336.062.592,00	1.492.319.052,00	3.256.020,97	0,22	12.330.064,77	0,83	1.479.988.987,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	323.922.977,00	1.570.737.917,00	1.918.149,14	0,12	5.938.196,17	0,38	1.564.799.720,83
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.465.104.119,00	31.198.450.192,00	4.520.876.628,30	14,49	13.401.340.323,25	42,96	17.797.109.868,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	513.788.960,92	49.809.433,07	-	73.722.882,14	-	-

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
DESPESAS CORRENTES	22.715.928.716,00	25.035.674.629,92	4.470.248.267,68	12.858.867.487,01	12.176.807.142,91	4.148.843.247,62	11.571.176.314,07	13.464.498.315,85	11.525.484.517,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.896.098.717,00	18.241.612.413,00	3.183.820.065,78	9.070.046.849,16	9.171.565.563,84	3.057.251.406,44	8.858.068.993,94	9.383.543.419,06	8.845.325.354,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	202.088.096,00	204.913.096,00	2.528.141,68	115.585.794,51	89.327.301,49	38.407.036,37	109.988.939,76	94.924.156,24	109.988.939,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.617.741.903,00	6.589.149.120,92	1.283.900.060,22	3.673.234.843,34	2.915.914.277,58	1.053.184.804,81	2.603.118.380,37	3.986.030.740,55	2.570.170.223,42
DESPESAS DE CAPITAL	5.854.107.920,00	6.237.869.112,00	207.583.075,13	609.283.369,44	5.628.585.742,56	156.861.970,68	285.480.332,57	5.952.388.779,43	280.846.102,10
INVESTIMENTOS	5.315.143.793,00	5.719.192.039,00	179.234.351,50	432.025.084,84	5.287.166.954,16	100.249.563,32	138.895.175,74	5.580.296.863,26	137.060.339,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	347.038.871,00	316.195.246,00	15.304.330,10	37.596.970,50	278.598.275,50	17.037.700,15	33.105.057,68	283.090.188,32	30.305.663,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	191.925.256,00	202.481.827,00	13.044.393,53	139.661.314,10	62.820.512,90	39.574.707,21	113.480.099,15	89.001.727,85	113.480.099,15
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	895.067.483,00	739.462.633,00	-	-	739.462.633,00	-	-	739.462.633,00	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE DESPESA	29.465.104.119,00	32.013.006.374,92	4.677.831.342,81	13.468.150.856,45	18.544.855.518,47	4.305.705.218,30	11.856.656.646,64	20.156.349.728,28	11.806.330.619,95
SUPERÁVIT = (c - h)	-	-				215.171.410,00	1.544.683.676,61		

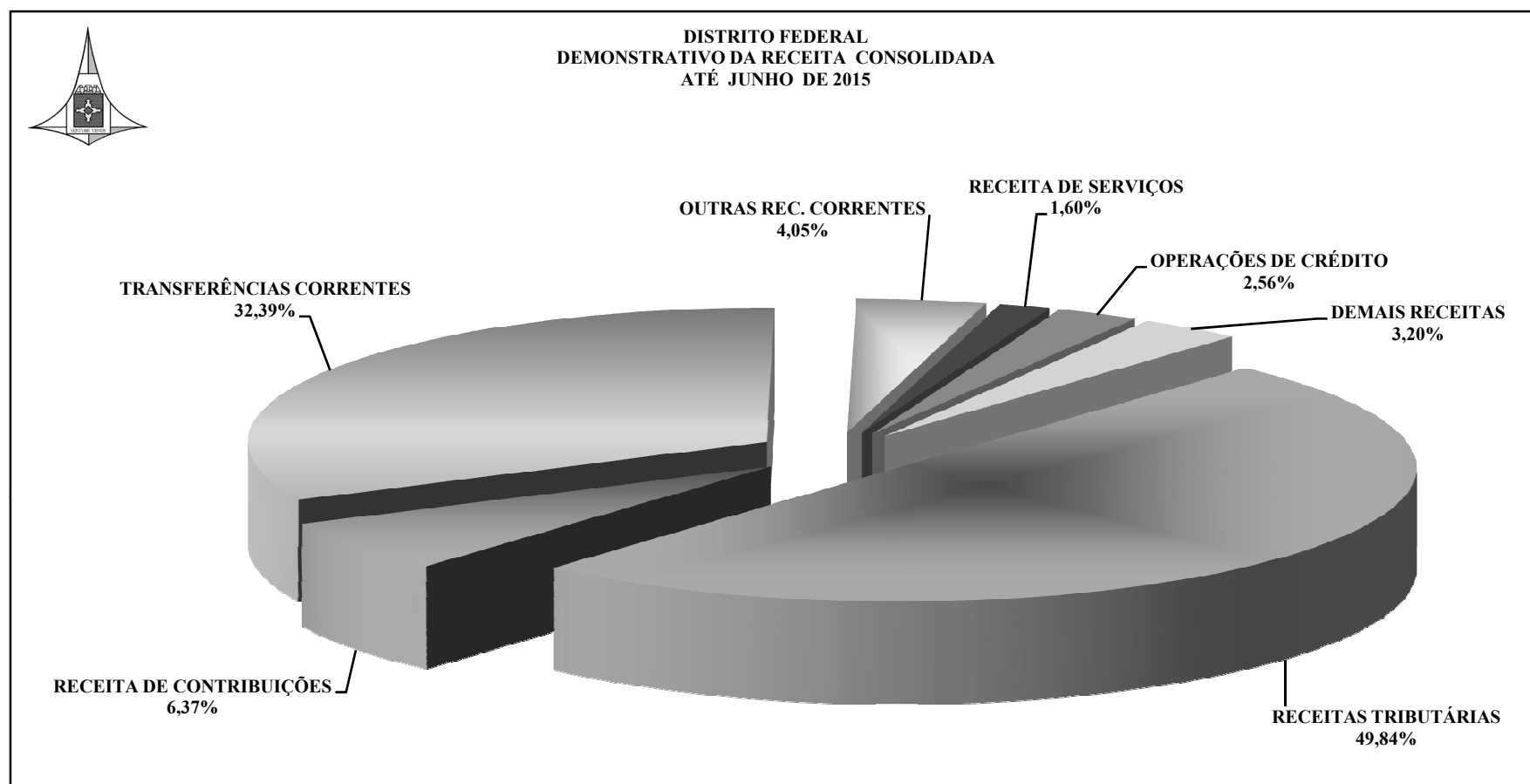
FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

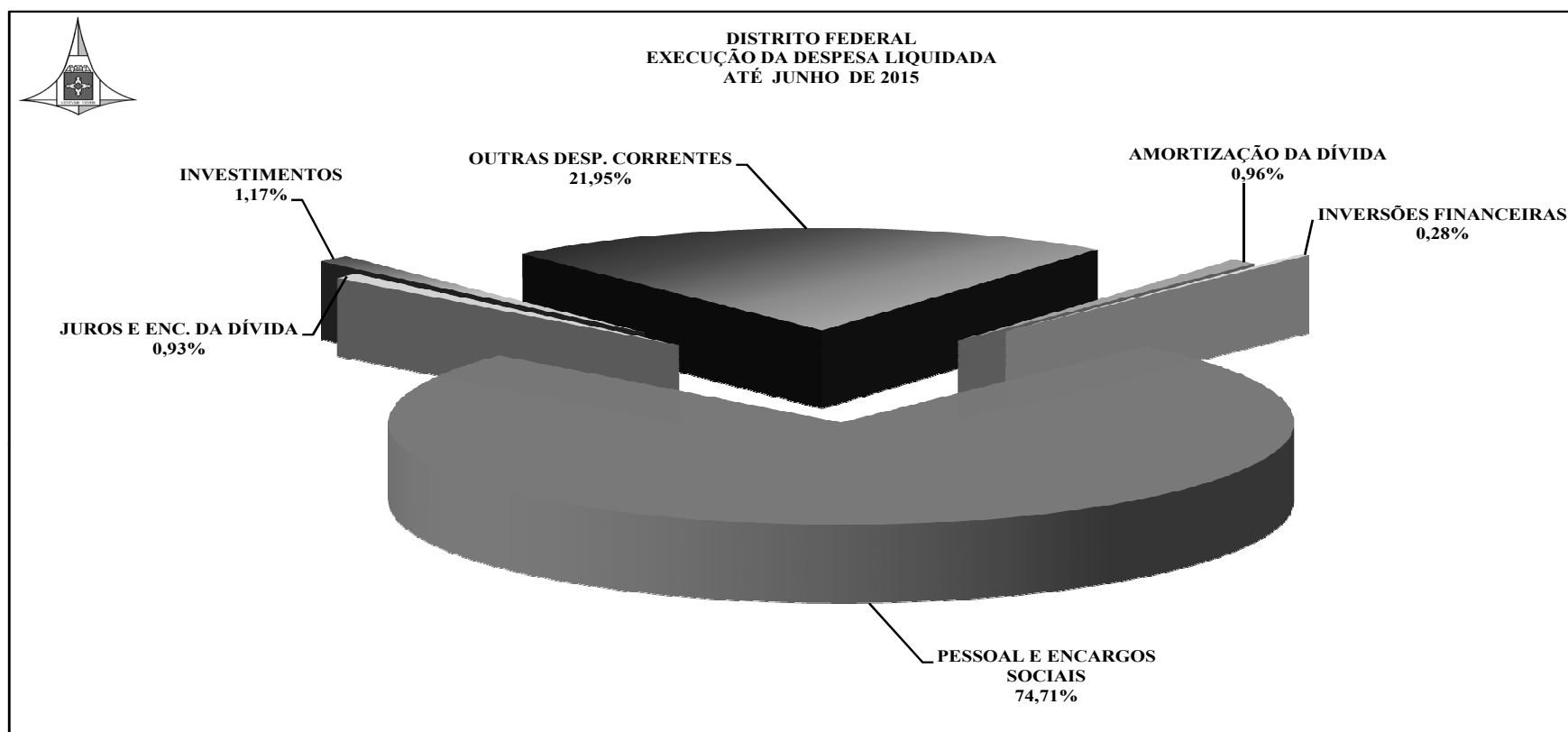
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2015 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fonte de recursos 266).

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015**

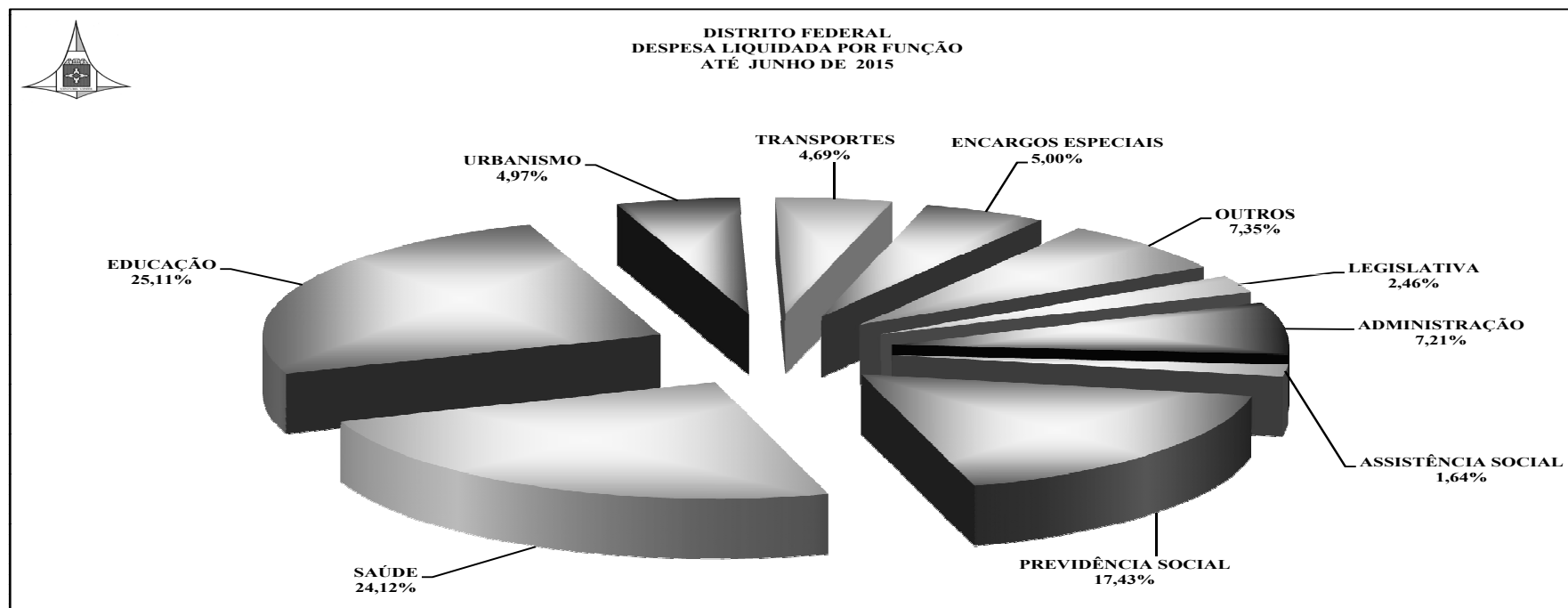
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	762.265.030,00	750.265.030,00	103.517.799,82	324.924.126,57	2,41	425.340.903,43	106.393.337,29	292.132.790,84	2,46	458.132.239,16
AÇÃO LEGISLATIVA	732.000,00	743.126,00	20.855,24	117.246,74	0,00	625.879,26	18.845,92	53.408,80	0,00	689.717,20
CONTROLE EXTERNO	11.320.000,00	11.320.000,00	52.810,52	102.810,52	0,00	11.217.189,48	52.810,52	102.810,52	0,00	11.217.189,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	690.856.530,00	678.845.404,00	102.268.309,97	315.010.837,18	2,34	363.834.566,82	103.507.169,75	288.220.299,11	2,43	390.625.104,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.177.500,00	21.177.500,00	1.107.636,29	3.998.420,77	0,03	17.179.079,23	1.398.654,70	2.186.725,62	0,02	18.990.774,38
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.775.000,00	2.775.000,00	68.187,80	300.255,20	0,00	2.474.744,80	142.010,32	240.024,78	0,00	2.534.975,22
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.410.000,00	34.410.000,00	0,00	5.327.556,16	0,04	29.082.443,84	1.273.846,08	1.329.522,01	0,01	33.080.477,99
DIFUSÃO CULTURAL	394.000,00	394.000,00	-	-	-	394.000,00	-	-	-	394.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	600.000,00	600.000,00	-	67.000,00	0,00	533.000,00	-	-	-	600.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	271.046.691,00	329.218.964,00	81.089.622,49	163.303.336,26	1,21	165.915.627,74	57.329.260,69	131.460.949,81	1,11	197.758.014,19
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.572.423,00	2.412.423,00	-	1.135.637,14	0,01	1.276.785,86	117.278,08	1.118.896,98	0,01	1.293.526,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	253.257.930,00	301.250.886,00	78.331.899,49	153.864.376,57	1,14	147.386.509,43	56.857.070,45	128.273.476,10	1,08	172.977.409,90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.100.275,00	15.416.592,00	537.900,00	1.770.020,00	0,01	13.646.572,00	283.559,26	654.242,72	0,01	14.762.349,28
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	538.850,00	438.850,00	8.310,00	186.087,02	0,00	252.762,98	24.750,00	24.750,00	0,00	414.100,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	82.990,00	62.990,00	6.468,00	27.416,98	0,00	35.573,02	504,00	504,00	0,00	62.486,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	210.150,00	210.150,00	63.045,00	147.105,00	0,00	63.045,00	46.098,90	75.526,21	0,00	134.623,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.284.073,00	9.427.073,00	2.142.000,00	6.172.693,55	0,05	3.254.379,45	-	1.313.553,80	0,01	8.113.519,20
ADMINISTRAÇÃO	2.242.619.514,00	2.432.715.415,00	526.173.969,25	1.139.770.132,15	8,46	1.292.945.282,85	380.691.110,43	854.416.856,19	7,21	1.578.298.558,81
AÇÃO JUDICIÁRIA	130.000,00	380.000,00	183.291,99	208.353,04	0,00	171.646,96	183.291,99	208.353,04	0,00	171.646,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.760.045.419,00	1.968.397.917,00	503.342.183,14	1.061.587.856,49	7,88	906.810.060,51	353.495.993,65	803.691.605,56	6,78	1.164.706.311,44
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.895.947,00	3.333.621,00	-	737.674,00	0,01	2.595.947,00	294.000,72	515.566,48	0,00	2.818.054,52
CONTROLE INTERNO	150.000,00	365.448,00	190.000,00	312.500,00	0,00	52.948,00	27.402,20	131.309,40	0,00	234.138,60
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.382.097,00	56.412.223,00	2.829.517,14	17.503.764,87	0,13	38.908.458,13	7.508.324,28	11.100.307,41	0,09	45.311.915,59
ORDENAMENTO TERRITORIAL	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.949.108,00	8.228.064,00	1.198.860,00	1.356.485,00	0,01	6.871.579,00	22.446,00	26.485,00	0,00	8.201.579,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.036.856,00	996.856,00	-	-	-	996.856,00	-	-	-	996.856,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.342.021,00	75.772.021,00	3.000.000,00	15.568.704,02	0,12	60.203.316,98	2.345.705,70	4.319.174,71	0,04	71.452.846,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.449.569,00	7.503.111,00	-	-	-	7.503.111,00	-	-	-	7.503.111,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FOMENTO AO TRABALHO	320.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	8.144.489,00	8.346.398,00	1.291.924,99	5.302.753,68	0,04	3.043.644,32	937.278,32	2.250.183,57	0,02	6.096.214,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.768.637,00	2.063.637,00	100.000,00	100.000,00	0,00	1.963.637,00	-	-	-	2.063.637,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HÍDRICOS	2.722.500,00	2.822.500,00	(0,00)	1.059.198,66	0,01	1.763.301,34	105.105,53	632.941,45	0,01	2.189.558,55
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	226.905.866,00	148.905.866,00	-	-	-	148.905.866,00	-	-	-	148.905.866,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	102.904.005,00	148.712.753,00	14.038.191,99	36.032.842,39	0,27	112.679.910,61	15.771.562,04	31.540.929,57	0,27	117.171.823,43
SEGURANÇA PÚBLICA	740.662.168,00	921.721.048,00	113.236.616,09	318.348.554,94	2,36	603.372.493,06	98.546.664,14	270.477.849,29	2,28	651.243.198,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	494.521.314,00	489.091.838,00	83.743.752,47	239.002.938,38	1,77	250.088.899,62	80.608.911,91	221.775.640,76	1,87	267.316.197,24
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.000.200,00	24.197.902,00	2.111.691,80	6.306.650,10	0,05	17.891.251,90	1.900.574,60	3.866.579,52	0,03	20.331.322,48
ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.483.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.750.000,00	14.750.000,00	75.000,00	4.156.700,00	0,03	10.593.300,00	291.891,43	771.188,84	0,01	13.978.811,16

POLICIAMENTO	57.981.723,00	126.012.871,00	3.650.041,83	11.464.549,13	0,09	114.548.321,87	2.131.906,40	6.207.989,16	0,05	119.804.881,84
DEFESA CIVIL	274.500,00	214.500,00	-	-	-	214.500,00	-	-	-	214.500,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.831.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	83.871.142,00	154.354.287,00	10.295.276,36	25.238.915,60	0,19	129.115.371,40	5.089.707,63	19.883.375,84	0,17	134.470.911,16
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.781.000,00	981.000,00	-	-	-	981.000,00	-	-	-	981.000,00
SERVIÇOS URBANOS	60.123.289,00	109.673.650,00	13.360.853,63	32.178.801,73	0,24	77.494.848,27	8.523.672,17	17.973.075,17	0,15	91.700.574,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	399.955.848,00	476.847.228,00	98.525.684,87	272.801.374,29	2,03	204.045.853,71	74.820.594,40	194.596.975,11	1,64	282.250.252,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.744.853,00	196.469.023,00	42.538.488,00	104.662.517,62	0,78	91.806.505,38	36.507.436,90	83.555.322,87	0,70	112.913.700,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.124.069,00	3.748.083,00	-	275.381,85	0,00	3.472.701,15	36.464,15	93.239,41	0,00	3.654.843,59
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	916.005,00	-	-	-	916.005,00	-	-	-	916.005,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	765.000,00	765.000,00	-	-	-	765.000,00	-	-	-	765.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.065.419,00	25.554.930,00	9.933.537,12	21.682.630,69	0,16	3.872.299,31	3.463.208,00	9.908.854,79	0,08	15.646.075,21
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	122.407.937,00	176.085.280,00	35.584.301,14	100.719.653,99	0,75	75.365.626,01	26.776.728,85	80.602.356,67	0,68	95.482.923,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	52.898.570,00	53.514.907,00	8.409.337,77	40.093.144,24	0,30	13.421.762,76	7.414.850,11	17.045.469,92	0,14	36.469.437,08
FOMENTO AO TRABALHO	20.000.000,00	15.294.000,00	2.060.020,84	5.368.045,90	0,04	9.925.954,10	621.906,39	3.391.731,45	0,03	11.902.268,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.050.000,00	4.050.000,00	-	-	-	4.050.000,00	-	-	-	4.050.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.892.548.549,00	5.705.378.378,00	445.964.929,37	2.067.316.294,79	15,35	3.638.062.083,21	445.529.205,06	2.066.476.255,69	17,43	3.638.902.122,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.605.489,00	10.448.702,00	1.297.079,95	3.684.939,81	0,03	6.763.762,19	1.152.196,23	3.178.518,94	0,03	7.270.183,06
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	45.000,00	66.498,64	0,00	33.501,36	22.560,00	22.560,00	0,00	77.440,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.881.733.060,00	5.694.713.676,00	444.622.849,42	2.063.564.856,34	15,32	3.631.148.819,66	444.354.448,83	2.063.275.176,75	17,40	3.631.438.499,25
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	5.000,00	11.000,00	-	-	-	11.000,00	-	-	-	11.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
SAÚDE	4.766.532.996,00	5.486.165.765,00	1.220.189.389,23	3.217.071.591,92	23,89	2.269.094.173,08	1.099.428.581,50	2.860.230.916,02	24,12	2.625.934.848,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.634.934.951,00	4.174.952.242,00	948.524.070,45	2.527.657.937,87	18,77	1.647.294.304,13	918.254.691,07	2.467.284.631,62	20,81	1.707.667.610,38
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.945.000,00	10.206.507,00	866.771,93	9.175.128,59	0,07	1.031.378,41	918.485,57	3.319.509,15	0,03	6.886.997,85
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.776.000,00	43.519.376,00	12.273.517,61	32.221.660,02	0,24	11.297.715,98	12.273.517,61	32.221.660,02	0,27	11.297.715,98
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.600.000,00	6.722.000,00	2.500.000,00	2.537.000,00	0,02	4.185.000,00	563.933,77	571.598,77	0,00	6.150.401,23
ATENÇÃO BÁSICA	126.580.547,00	135.780.530,00	15.979.651,30	22.924.304,03	0,17	112.856.225,97	1.963.304,61	4.553.144,98	0,04	131.227.385,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	674.197.901,00	790.119.947,00	151.724.344,53	371.042.049,36	2,75	419.077.897,64	99.479.098,03	207.920.096,15	1,75	582.199.850,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	185.368.565,00	204.285.498,00	60.889.531,85	172.862.698,32	1,28	31.422.799,68	46.629.515,16	82.738.457,67	0,70	121.547.040,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.086.261,00	19.245.677,00	6.331.003,29	7.355.393,05	0,05	11.890.283,95	530.182,31	530.182,31	0,00	18.715.494,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.685.925,00	12.658.425,00	2.935.145,36	3.550.381,22	0,03	9.108.043,78	320.071,70	836.783,70	0,01	11.821.641,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	74.060.000,00	78.360.000,00	18.161.642,91	66.506.337,43	0,49	11.853.662,57	17.978.013,66	59.361.636,58	0,50	18.998.363,42
ENSINO SUPERIOR	83.000,00	83.000,00	3.710,00	8.710,00	0,00	74.290,00	4.789,96	6.133,54	0,00	76.866,46
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.300.000,00	1.600.000,00	(0,00)	1.040.000,00	0,01	560.000,00	512.978,05	887.081,53	0,01	712.918,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	840.000,00	4.353.888,00	-	134.715,99	0,00	4.219.172,01	-	-	-	4.353.888,00
CONTROLE AMBIENTAL	3.044.350,00	3.044.350,00	-	4.290,00	0,00	3.040.060,00	-	-	-	3.044.350,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.030.496,00	1.234.325,00	-	50.986,04	0,00	1.183.338,96	-	-	-	1.234.325,00
TRABALHO	37.589.444,00	50.631.183,00	3.765.311,57	18.104.524,43	0,13	32.526.658,57	5.540.164,66	12.237.233,02	0,10	38.393.949,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.930.934,00	24.136.934,00	1.898.516,46	14.421.649,48	0,11	9.715.284,52	3.864.780,98	10.072.049,16	0,08	14.064.884,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.450.000,00	1.450.000,00	250.000,00	549.414,60	0,00	900.585,40	200.386,20	343.391,53	0,00	1.106.608,47
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	349.592,00	349.592,00	-	-	-	349.592,00	-	-	-	349.592,00
EMPREGABILIDADE	7.661.788,00	10.288.320,00	350.657,00	1.866.013,21	0,01	8.422.306,79	208.859,37	554.345,19	0,00	9.733.974,81
FOMENTO AO TRABALHO	10.147.130,00	14.356.337,00	1.266.138,11	1.267.447,14	0,01	13.088.889,86	1.266.138,11	1.267.447,14	0,01	13.088.889,86
EDUCAÇÃO	5.003.105.937,00	5.870.928.604,00	1.117.711.276,79	3.089.700.187,98	22,94	2.781.228.416,02	1.155.009.537,47	2.977.729.727,02	25,11	2.893.198.876,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	601.935.785,00	592.366.032,00	100.018.972,43	303.038.956,25	2,25	289.327.075,75	96.942.869,83	291.628.556,63	2,46	300.737.475,37
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.151.675,00	19.237.607,00	1.720.519,96	2.864.797,13	0,02	16.372.809,87	276.983,35	1.122.262,19	0,01	18.115.344,81
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.666.042.509,00	3.317.261.531,00	655.372.467,27	1.675.281.081,43	12,44	1.641.980.449,57	664.245.320,34	1.629.806.232,03	13,75	1.687.455.298,97
ENSINO MÉDIO	787.780.766,00	892.102.100,00	177.670.911,68	511.050.130,70	3,79	381.051.969,30	185.773.367,58	502.623.016,20	4,24	389.479.083,80
ENSINO PROFISSIONAL	52.940.104,00	67.572.739,00	9.752.453,53	20.697.472,12	0,15	46.875.266,88	5.613.179,99	16.046.600,55	0,14	51.526.138,45
ENSINO SUPERIOR	13.774.662,00	13.674.662,00	206.039,60	743.474,35	0,01	12.931.187,65	46.187,90	99.581,89	0,00	13.575.080,11
EDUCAÇÃO INFANTIL	551.666.763,00	631.793.169,00	106.254.299,77	373.277.694,14	2,77	258.515.474,86	134.732.351,95	338.695.228,14	2,86	293.097.940,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.227.011,00	127.603.003,00	23.028.466,44	80.856.340,56	0,60	46.746.662,44	23.904.176,05	78.804.429,74	0,66	48.798.573,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	182.382.822,00	205.953.921,00	43.675.812,83	121.028.570,34	0,90	84.925.350,66	43.264.206,84	118.353.307,60	1,00	87.600.613,40
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.730.967,00	1.730.967,00	0,00	618.307,20	0,00	1.112.659,80	145.700,18	384.631,67	0,00	1.346.335,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.193,00	37.193,00	-	-	-	37.193,00	-	-	-	37.193,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	385.680,00	385.680,00	-	226.800,00	0,00	158.880,00	63.450,00	160.650,00	0,00	225.030,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	200.000,00	360.000,00	11.333,28	16.563,76	0,00	343.436,24	1.743,46	5.230,38	0,00	354.769,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
CULTURA	224.396.515,00	261.374.388,00	37.089.085,35	65.367.284,23	0,49	196.007.103,77	24.774.863,93	49.929.643,01	0,42	211.444.744,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.923.047,00	81.520.974,00	17.274.487,66	35.018.031,52	0,26	46.502.942,48	12.179.083,60	29.816.318,67	0,25	51.704.655,33
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.000,00	170.000,00	-	-	-	170.000,00	-	-	-	170.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	18.359.548,00	10.962.729,00	7.688,00	1.984.125,05	0,01	8.978.603,95	973.131,21	1.969.925,71	0,02	8.992.803,29
DIFUSÃO CULTURAL	143.312.987,00	164.830.685,00	19.641.708,29	27.769.270,08	0,21	137.061.414,92	11.404.473,00	17.838.982,39	0,15	146.991.702,61
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	590.933,00	150.000,00	24.000,00	41.400,00	0,00	108.600,00	10.410,78	27.784,14	0,00	122.215,86
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000,00	2.700.000,00	141.201,40	554.457,58	0,00	2.145.542,42	207.765,34	276.632,10	0,00	2.423.367,90

DIREITOS DA CIDADANIA	328.403.365,00	341.554.981,00	62.412.565,72	146.576.373,40	1,09	194.978.607,60	52.868.207,39	130.165.527,30	1,10	211.389.453,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.921.415,00	211.352.146,00	45.349.027,44	112.481.058,94	0,84	98.871.087,06	45.470.125,99	111.818.255,28	0,94	99.533.890,72
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.435.000,00	1.410.000,00	8.167,67	8.167,67	0,00	1.401.832,33	8.000,00	8.000,00	0,00	1.402.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	510,00	510,00	0,00	29.490,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.913.769,00	2.635.550,00	-	222.002,41	0,00	2.413.547,59	-	221.002,41	0,00	2.414.547,59
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	146.000,00	138.000,00	-	-	-	138.000,00	-	-	-	138.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	79.388.764,00	84.173.534,00	13.074.250,78	25.210.078,07	0,19	58.963.455,93	4.457.263,36	13.383.974,19	0,11	70.789.559,81
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.822.501,00	4.076.570,00	-	-	-	4.076.570,00	-	-	-	4.076.570,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	26.648.268,00	18.648.268,00	1.547.455,00	5.435.455,00	0,04	13.212.813,00	2.013.401,02	3.073.477,01	0,03	15.574.790,99
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.082.648,00	19.075.913,00	2.418.664,83	3.204.611,31	0,02	15.871.301,69	918.907,02	1.660.308,41	0,01	17.415.604,59
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
URBANISMO	3.160.241.281,00	3.301.511.078,00	316.574.019,85	884.488.979,37	6,57	2.417.022.098,63	264.028.993,95	589.494.799,54	4,97	2.712.016.278,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	576.465.791,00	596.219.430,00	112.885.110,70	292.264.511,18	2,17	303.954.918,82	106.420.916,44	263.188.196,93	2,22	333.031.233,07
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.256.108,00	3.256.108,00	35.850,68	418.210,30	0,00	2.837.897,70	49.344,85	120.902,17	0,00	3.135.205,83
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.889.700,00	8.389.700,00	6.644.741,08	6.774.741,08	0,05	1.614.958,92	-	-	-	8.389.700,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	320.000,00	320.000,00	-	55.937,40	0,00	264.062,60	-	-	-	320.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.450.868,00	1.450.868,00	0,00	606.885,34	0,00	843.982,66	101.375,21	277.056,89	0,00	1.173.811,11
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	857.273,00	857.273,00	-	-	-	857.273,00	-	-	-	857.273,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.938.966,00	1.181.693,00	-	-	-	1.181.693,00	-	-	-	1.181.693,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.334.703,00	4.334.703,00	-	-	-	4.334.703,00	-	-	-	4.334.703,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000,00	603.915,00	-	-	-	603.915,00	-	-	-	603.915,00
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	294.546,00	659.101,00	-	-	-	659.101,00	-	-	-	659.101,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.210.407,00	3.210.407,00	-	-	-	3.210.407,00	-	-	-	3.210.407,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	295.766,00	295.766,00	43.304,56	161.610,96	0,00	134.155,04	24.373,42	71.841,26	0,00	223.924,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.653.753.660,00	1.677.805.785,00	81.331.371,95	244.923.814,16	1,82	1.432.881.970,84	78.934.106,94	106.766.588,62	0,90	1.571.039.196,38
SERVIÇOS URBANOS	450.395.905,00	568.761.613,00	113.857.610,05	336.120.963,53	2,50	232.640.649,47	78.492.389,60	219.063.726,18	1,85	349.697.886,82
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	818.182,00	818.182,00	-	-	-	818.182,00	-	-	-	818.182,00
HABITAÇÃO URBANA	224.624,00	196.624,00	-	-	-	196.624,00	-	-	-	196.624,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	200.000,00	781.739,00	341.061,93	341.061,93	0,00	440.677,07	-	-	-	781.739,00
EXTENSÃO RURAL	280.000,00	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	-	-	280.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	56.994.927,00	52.994.226,00	66.552,04	1.250.306,83	0,01	51.743.919,17	-	-	-	52.994.226,00
TRANSPORTE RODoviÁRIO	370.265.985,00	350.463.908,00	6.487,49	209.007,29	0,00	350.254.900,71	6.487,49	6.487,49	0,00	350.457.420,51
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.136.284,00	10.671.314,00	-	-	-	10.671.314,00	-	-	-	10.671.314,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	16.332.586,00	15.933.723,00	1.361.929,37	1.361.929,37	0,01	14.571.793,63	-	-	-	15.933.723,00
HABITAÇÃO	48.691.133,00	49.491.133,00	7.079.775,15	16.115.542,42	0,12	33.375.590,58	3.137.539,30	11.750.107,90	0,10	37.741.025,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.904.188,00	20.093.332,00	2.979.775,15	9.434.016,42	0,07	10.659.315,58	2.783.774,26	8.892.835,88	0,08	11.200.496,12
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.000,00	1.051.000,00	-	-	-	1.051.000,00	-	-	-	1.051.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	-	96.745,00	0,00	13.255,00	10.035,00	81.690,00	0,00	28.310,00
SERVIÇOS URBANOS	4.593.104,00	3.453.960,00	300.000,00	2.784.781,00	0,02	669.179,00	343.730,04	2.775.582,02	0,02	678.377,98
HABITAÇÃO URBANA	26.002.841,00	24.752.841,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,03	20.952.841,00	-	-	-	24.752.841,00
SANEAMENTO	19.841.161,00	9.015.281,00	-	-	-	9.015.281,00	-	-	-	9.015.281,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	19.841.161,00	9.015.281,00	-	-	-	9.015.281,00	-	-	-	9.015.281,00
GESTÃO AMBIENTAL	208.904.165,00	216.811.357,00	33.521.819,11	73.928.758,41	0,55	142.882.598,59	22.200.378,02	54.572.844,54	0,46	162.238.512,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.169.184,00	119.591.954,00	30.051.710,42	67.726.873,68	0,50	51.865.080,32	21.571.972,56	53.250.990,80	0,45	66.340.963,20
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.344.682,00	8.244.682,00	1.098.759,13	1.259.927,01	0,01	6.984.754,99	36.680,00	36.680,00	0,00	8.208.002,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.000,00	335.500,00	3.398,00	23.876,18	0,00	311.623,82	6.673,13	16.432,13	0,00	319.067,87
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	610.000,00	710.000,00	-	78.388,00	0,00	631.612,00	18.231,00	23.072,70	0,00	686.927,30
COMUNICAÇÃO SOCIAL	274.416,00	274.416,00	-	203.533,00	0,00	70.883,00	20.454,01	36.039,01	0,00	238.376,99
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	548.744,00	448.744,00	65.081,71	340.242,59	0,00	108.501,41	58.884,89	134.849,37	0,00	313.894,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.222.000,00	46.222.000,00	-	-	-	46.222.000,00	-	-	-	46.222.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.240.369,00	37.752.463,00	2.137.406,33	3.811.194,35	0,03	33.941.268,65	335.239,91	660.632,55	0,01	37.091.830,45
CONTROLE AMBIENTAL	170.000,00	186.828,00	12.000,00	19.610,00	0,00	167.218,00	-	90,00	0,00	186.738,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	1.784.770,00	1.784.770,00	1.081,00	50.915,62	0,00	1.733.854,38	-	-	-	1.784.770,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00	950.000,00	152.382,52	414.197,98	0,00	535.802,02	152.242,52	414.057,98	0,00	535.942,02
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	156.855.913,00	190.683.311,00	13.113.019,58	20.748.000,77	0,15	169.935.310,23	14.340.301,14	18.805.184,54	0,16	171.878.126,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.601.894,00	42.261.919,00	2.568.446,09	6.153.908,47	0,05	36.108.010,53	1.809.624,11	4.914.756,70	0,04	37.347.162,30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.055.000,00	6.055.000,00	6.000,00	20.000,00	0,00	6.035.000,00	-	-	-	6.055.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.300.000,00	2.300.000,00	-	261.790,89	0,00	2.038.209,11	-	221.429,23	0,00	2.078.570,77
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	97.098.823,00	125.653.575,00	9.534.359,62	11.323.625,57	0,08	114.329.949,43	11.323.625,55	11.323.625,55	0,10	114.329.949,45
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	7.614.986,00	7.842.736,00	1.004.213,87	1.239.926,11	0,01	6.602.809,89	591.307,15	688.808,84	0,01	7.153.927,16
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	5.165.210,00	6.550.081,00	(0,00)	1.748.749,73	0,01	4.801.331,27	615.744,33	1.656.564,22	0,01	4.893.516,78
AGRICULTURA	218.650.527,00	239.525.701,00	39.976.411,68	93.776.716,96	0,70	145.748.984,04	32.235.849,19	84.055.666,44	0,71	155.470.034,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.213.968,00	156.844.309,00	39.354.358,12	91.046.357,49	0,68	65.797.951,51	30.980.688,19	82.237.333,45	0,69	74.606.975,55
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	570.548,00	897.490,00	28.670,00	286.879,00	0,00	610.611,00	58.700,20	132.329,06	0,00	765.160,94
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	13.500,00	-	-	-	13.500,00	-	-	-	13.500,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	13.880,00	14.000,00	0,00	6.000,00	10.185,00	10.305,00	0,00	9.695,00
EMPREGABILIDADE	75.200,00	75.200,00	11.862,50	22.234,74	0,00	52.965,26	11.862,50	21.774,74	0,00	53.425,26
DIFUSÃO CULTURAL	210.000,00	304.200,00	1.703,00	102.703,00	0,00	201.497,00	4.703,00	4.703,00	0,00	299.497,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	27.000,00	99.931,12	0,00	68,88	23.857,82	66.712,		

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	390.000,00	328.000,00	-	-	-	328.000,00	-	-	-	328.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	179.700,00	1.884.785,00	-	9.254,83	0,00	1.875.530,17	962,40	8.292,43	0,00	1.876.492,57
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	95.000,00	668.044,00	169.822,00	191.516,00	0,00	476.528,00	7.928,10	9.890,98	0,00	658.153,02
ABASTECIMENTO	3.137.740,00	6.029.718,00	-	373.898,00	0,00	5.655.820,00	-	373.898,00	0,00	5.655.820,00
EXTENSÃO RURAL	8.080.732,00	6.123.934,00	369.116,06	1.568.872,78	0,01	4.555.061,22	1.125.951,98	1.179.357,12	0,01	4.944.576,88
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	200.000,00	200.000,00	-	50.000,00	0,00	150.000,00	-	-	-	200.000,00
INDÚSTRIA	24.019.000,00	24.689.856,00	-	1.000.000,00	0,01	23.689.856,00	-	-	-	24.689.856,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	24.019.000,00	24.689.856,00	-	1.000.000,00	0,01	23.689.856,00	-	-	-	24.689.856,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.243.169,00	130.310.832,92	11.826.776,94	34.536.944,77	0,26	95.773.888,15	10.914.929,27	29.732.265,56	0,25	100.578.567,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.100.258,00	93.557.287,00	11.761.261,84	33.787.495,24	0,25	59.769.791,76	10.849.564,81	29.575.380,29	0,25	63.981.906,71
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	213.157,00	209.292,00	-	-	-	209.292,00	-	-	-	209.292,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.666,00	(0,00)	-	-	-	(0,00)	-	-	-	(0,00)
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.560.071,00	1.550.000,00	-	-	-	1.550.000,00	-	-	-	1.550.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	794.071,00	812.821,00	-	-	-	812.821,00	-	-	-	812.821,00
TURISMO	33.288.946,00	33.636.432,92	2.255,56	594.804,72	0,00	33.041.628,20	2.104,92	2.240,46	0,00	33.634.192,46
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	540.000,00	63.259,54	154.644,81	0,00	385.355,19	63.259,54	154.644,81	0,00	385.355,19
ENERGIA	142.255.288,00	142.255.288,00	29.627.738,00	78.702.430,23	0,58	63.552.857,77	26.657.648,91	61.703.667,85	0,52	80.551.620,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.430.400,00	2.430.400,00	-	57.692,23	0,00	2.372.707,77	49.969,88	49.969,88	0,00	2.380.430,12
ENERGIA ELÉTRICA	139.824.888,00	139.824.888,00	29.627.738,00	78.644.738,00	0,58	61.180.150,00	26.607.679,03	61.653.697,97	0,52	78.171.190,03
TRANSPORTE	2.988.475.488,00	3.480.632.197,00	265.201.052,38	713.875.785,71	5,30	2.766.756.411,29	219.228.261,94	556.471.933,37	4,69	2.924.160.263,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	483.260.782,00	508.601.960,00	95.023.782,38	247.151.321,85	1,84	261.450.638,15	87.579.873,36	213.681.474,84	1,80	294.920.485,16
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.684.011,00	18.588.613,00	1.649.931,52	4.035.901,97	0,03	14.552.711,03	1.280.173,99	2.082.295,43	0,02	16.506.317,57
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.220.000,00	1.200.000,00	20.000,00	119.566,32	0,00	1.080.433,68	-	27.580,66	0,00	1.172.419,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.085.000,00	3.085.000,00	313.745,00	835.817,60	0,01	2.249.182,40	225.576,42	333.554,30	0,00	2.751.445,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.092.749,00	21.462.065,00	170.951,98	706.455,27	0,01	20.755.609,73	216.356,66	293.802,59	0,00	21.168.262,41
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.146.734.418,00	2.421.481.995,00	135.718.213,09	360.995.950,77	2,68	2.060.486.044,23	108.925.298,73	310.799.084,68	2,62	2.110.682.910,32
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.820,00	37.820,00	-	-	-	37.820,00	-	-	-	37.820,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	311.360.708,00	506.174.744,00	32.304.428,41	100.030.771,93	0,74	406.143.972,07	21.000.982,78	29.254.140,87	0,25	476.920.603,13
DESPORTO E LAZER	145.446.036,00	96.887.139,00	9.753.005,35	25.667.613,94	0,19	71.219.525,06	9.413.665,15	16.845.610,78	0,14	80.041.528,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.293.855,00	15.900.001,00	2.636.218,49	6.527.656,88	0,05	9.372.344,12	2.557.465,26	6.099.901,04	0,05	9.800.099,96
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.100,00	350.972,00	5.642,28	17.585,13	0,00	333.386,87	13.604,18	17.585,13	0,00	333.386,87
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00
SERVIÇOS URBANOS	3.121.815,00	146.091,00	-	-	-	146.091,00	-	-	-	146.091,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.759.735,00	11.645.904,00	1.714.192,44	2.919.483,81	0,02	8.726.420,19	520.880,23	1.257.981,02	0,01	10.387.922,98
DESPORTO COMUNITÁRIO	111.410.357,00	67.179.997,00	5.395.086,14	16.193.057,12	0,12	50.986.939,88	6.311.884,48	9.460.312,59	0,08	57.719.684,41
LAZER	1.740.174,00	1.632.174,00	1.866,00	9.831,00	0,00	1.622.343,00	9.831,00	9.831,00	0,00	1.622.343,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.130.578,00	1.404.772.744,00	141.481.474,22	702.026.302,91	5,21	702.746.441,09	202.616.124,47	593.369.842,82	5,00	811.402.901,18
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	132.200.000,00	132.200.000,00	(0,00)	65.440.000,00	0,49	66.760.000,00	21.957.385,31	64.830.191,00	0,55	67.369.809,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	195.313.352,00	208.694.923,00	15.572.535,21	134.115.010,51	1,00	74.579.912,49	38.910.863,33	117.253.704,50	0,99	91.441.218,50
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	66.500.000,00	66.500.000,00	0,00	55.692.098,10	0,41	10.807.901,90	17.113.494,94	41.385.143,41	0,35	25.114.856,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	946.117.226,00	997.377.821,00	125.908.939,01	446.779.194,30	3,32	550.598.626,70	124.634.380,89	369.900.803,91	3,12	627.477.017,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.224.323,00	99.619.473,00	-	-	-	99.619.473,00	-	-	-	99.619.473,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.224.323,00	99.619.473,00	-	-	-	99.619.473,00	-	-	-	99.619.473,00
TOTAL DA DESPESA	29.465.104.119,00	32.013.006.374,92	4.677.831.342,81	13.468.150.856,45	100,00	18.544.855.518,47	4.305.705.218,30	11.856.656.646,64	100,00	20.156.349.728,28

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO	julho-14	agosto-14	setembro-14	outubro-14	novembro-14	dezembro-14	janeiro-15
RECEITAS CORRENTES (I)	1.527.001.049,07	1.719.233.188,56	1.626.583.169,96	1.757.780.199,58	1.643.308.553,64	1.885.140.771,32	2.285.581.538,80
Receita Tributária	1.049.170.815,02	1.086.412.760,68	1.014.249.017,92	1.021.377.898,76	988.061.656,72	1.198.115.545,90	993.375.050,59
IPTU	55.305.845,13	56.314.656,74	54.307.174,94	50.830.265,23	7.393.732,60	12.528.620,12	7.580.248,27
IRRF	246.173.273,93	202.278.343,28	219.828.475,42	218.408.234,69	227.361.810,31	238.018.107,06	211.025.298,03
IPVA	41.210.646,43	30.159.048,26	23.756.606,11	30.384.610,54	12.580.247,08	17.443.050,88	23.639.135,84
ITCD	6.767.184,42	7.148.724,82	5.664.043,95	10.148.009,08	8.155.649,77	7.701.103,92	5.616.250,59
ITBI	25.130.595,03	25.628.275,61	22.232.007,58	24.905.505,75	24.359.034,38	30.423.185,44	22.544.303,00
ICMS	520.671.149,30	579.982.687,45	542.604.738,04	526.376.797,33	564.675.995,70	733.309.283,94	573.834.643,52
ISS	113.210.519,06	141.079.623,56	116.140.716,66	118.899.610,31	107.422.709,72	125.692.276,40	108.479.249,18
Imposto Simples	24.098.806,33	26.840.057,44	13.912.170,70	26.449.816,41	28.752.386,16	30.580.849,47	28.931.286,49
Taxas	16.602.795,39	16.981.343,52	15.803.084,52	14.975.049,42	7.360.091,00	2.419.068,67	11.724.635,67
Receita de Contribuições	120.599.592,57	121.000.353,03	123.500.026,37	171.461.235,26	138.532.243,89	128.497.594,97	126.224.636,12
Receita Patrimonial	32.402.712,50	69.737.992,28	88.944.442,78	46.704.940,84	47.345.501,12	117.273.309,26	57.795.568,52
Receita Agropecuária	466,23	411,57	67,01	5.418,32	4.156,63	2.740,97	2.678,74
Receita Industrial	145.026,05	490.354,45	148.120,25	53.265,40	45.622,45	167.184,15	35.910,20
Receita de Serviços	37.370.081,55	35.716.384,86	33.221.712,96	33.948.254,02	26.185.780,89	42.191.903,02	27.038.630,37
Transferências Correntes	223.220.181,12	302.764.361,95	293.004.225,30	278.943.520,29	367.233.553,12	418.694.807,44	1.022.097.430,84
Cota-Parte do FPE	32.718.797,69	39.747.772,50	34.842.245,98	32.929.512,48	43.586.418,16	47.876.487,26	53.632.525,50
Cota-Parte do FPM	8.429.852,45	10.240.836,49	8.976.949,43	8.484.141,65	11.229.846,43	18.062.152,46	13.736.485,89
Cota-Parte do ITR	26.843,01	61.029,83	64.428,97	689.987,56	115.974,15	36.748,33	34.790,13
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	2.631.687,50	-
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	660.108,97	680.426,39	640.316,46	685.725,18	787.416,83	776.951,36	896.225,08
Transferências do FUNDEB	101.630.289,09	169.409.181,73	29.167.956,83	149.581.041,65	230.402.099,76	278.164.404,16	143.660.005,24
Outras Transferências Correntes	78.438.446,16	81.309.271,26	217.996.483,88	85.257.268,02	79.795.954,04	71.146.376,37	810.137.399,00
Outras Receitas Correntes	64.192.114,71	103.238.748,09	73.598.652,48	205.320.482,17	75.928.986,33	-19.835.638,40	59.033.704,52
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-99.940,68	-128.178,35	-83.095,11	-34.815,48	-28.947,51	33.324,01	-22.071,10
deduções das receitas de vendas e serviços	-99.940,68	-128.178,35	-83.095,11	-34.815,48	-28.947,51	33.324,01	-22.071,10
DEDUÇÕES (II)	234.997.062,42	304.185.035,65	165.740.424,92	292.098.602,76	371.139.422,10	432.571.743,33	953.258.414,44
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	102.794.918,44	103.125.454,80	105.270.572,58	123.067.301,44	127.644.812,80	73.111.732,46	92.923.601,26
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	17.729.756,67	17.783.735,77	18.137.891,07	5.715.288,51	-	55.257.674,30	25.804.980,29
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	12.842.098,22	13.866.663,35	13.164.004,44	13.734.971,16	13.092.509,54	26.037.932,41	12.774.672,86
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.630.289,09	169.409.181,73	29.167.956,83	149.581.041,65	230.402.099,76	278.164.404,16	143.660.005,24
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	-	-	-	-	-	-	678.095.154,79
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	114.480.864,96	93.493.711,44	108.810.734,09	116.765.608,96	124.856.764,86	207.964.044,08	66.856.180,15
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.057.391.580,86	1.228.175.523,34	884.042.771,18	903.667.761,55	1.111.918.016,24	618.049.353,65	795.990.159,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FPDF (no SIAFI)	942.910.715,90	1.134.681.811,90	775.232.037,09	786.902.152,59	987.061.251,38	410.085.309,57	729.133.978,85
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	-	-	-	-	-	-	28.288.431,89
(+) Total dos Recursos do FPDF Transferidos da União para o DF e utilizados	-	-	-	-	-	-	660.741.415,62
(-) Total dos Recursos do FPDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	632.452.983,73
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	1.406.484.851,61	1.508.541.864,35	1.569.653.479,13	1.582.447.205,78	1.397.025.896,40	1.660.533.072,07	1.427.467.736,40



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO	fevereiro-15	março-15	abril-15	maio-15	junho-15	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	2.001.816.679,78	2.470.560.249,61	2.331.704.793,63	2.329.649.194,37	2.436.728.390,48	24.015.087.778,80	27.652.330.761,00
Receita Tributária	989.809.209,36	1.199.421.633,31	1.093.401.492,91	1.077.637.440,80	1.325.624.519,73	13.036.657.041,70	14.255.603.840,00
IPTU	2.746.876,51	4.672.607,44	4.593.006,22	29.957.254,19	244.405.552,84	530.635.840,23	648.085.534,00
IRRF	242.728.509,16	212.181.849,14	254.253.248,75	220.388.158,24	227.980.925,55	2.720.626.233,56	2.695.563.891,00
IPVA	44.500.241,02	316.330.240,33	118.895.392,48	110.868.235,01	30.141.281,28	799.908.735,26	780.126.478,00
ITCD	5.097.586,20	7.498.149,50	8.165.064,84	8.952.603,44	10.954.374,68	91.868.745,21	100.967.943,00
ITBI	22.128.501,40	33.586.440,63	29.244.661,83	21.951.387,81	23.764.508,75	305.898.407,21	402.649.786,00
ICMS	528.013.816,82	456.494.252,50	539.085.475,88	524.976.668,14	584.339.183,64	6.674.364.692,26	7.315.216.245,00
ISS	113.238.658,65	133.692.429,00	105.618.377,34	115.872.081,49	124.310.444,60	1.423.656.695,97	1.752.217.678,00
Imposto Simples	26.447.952,52	29.125.300,40	28.174.841,07	26.633.440,35	28.594.707,94	318.541.615,28	388.131.892,00
Taxas	4.907.067,08	5.840.364,37	5.371.424,50	18.037.612,13	51.133.540,45	171.156.076,72	172.644.393,00
Receita de Contribuições	140.456.973,66	144.940.042,43	163.200.770,24	137.512.665,21	140.700.433,30	1.656.626.567,05	1.682.839.175,00
Receita Patrimonial	30.107.289,90	34.579.867,09	152.820.235,59	84.393.431,40	31.749.036,42	793.854.327,70	461.661.636,00
Receita Agropecuária	820,00	1.452,00	828,00	340,00	409,00	19.788,47	4.450,00
Receita Industrial	50.838,88	205.905,48	236.261,60	275.826,00	131.812,80	1.986.127,71	6.814,00
Receita de Serviços	25.132.356,19	46.637.028,08	33.420.621,08	43.922.547,53	38.522.998,51	423.308.299,06	476.193.594,00
Transferências Correntes	754.865.783,55	944.858.598,92	815.423.807,83	877.644.952,45	759.224.318,38	7.057.975.541,19	9.789.207.452,00
Cota-Parte do FPE	54.748.417,81	39.876.180,76	43.036.965,66	52.923.462,72	46.048.777,89	521.967.564,41	528.987.488,00
Cota-Parte do FPM	14.022.290,80	10.213.179,22	11.022.726,73	13.554.879,11	11.794.119,01	139.767.459,67	140.806.331,00
Cota-Parte do ITR	23.523,37	27.265,99	25.324,32	83.331,31	31.333,04	1.220.580,01	1.706.400,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	-	-	5.263.375,00	1.315.843,75	1.315.843,75	17.105.968,75	32.819.577,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	533.181,98	522.996,15	547.775,37	617.951,84	588.599,79	7.937.675,40	4.397.267,00
Transferências do FUNDEB	53.865.482,72	216.127.924,37	134.596.127,33	183.699.093,65	101.955.734,60	1.792.259.341,13	1.821.455.357,00
Outras Transferências Correntes	631.672.886,87	678.091.052,43	620.931.513,42	625.450.390,07	597.489.910,30	4.577.716.951,82	7.259.035.032,00
Outras Receitas Correntes	61.438.574,13	99.938.164,41	73.207.467,97	108.323.069,21	140.794.136,51	1.045.178.462,13	986.813.800,00

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE deduções das receitas de vendas e serviços	-45.165,89 -45.165,89	-22.442,11 -22.442,11	-6.691,59 -6.691,59	-61.078,23 -61.078,23	-19.274,17 -19.274,17	-518.376,21 -518.376,21	- -
DEDUÇÕES (II)	732.216.281,71	954.025.877,90	823.251.362,38	854.547.596,76	754.259.189,45	6.872.291.013,82	9.496.824.419,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	110.916.003,67	113.999.769,15	119.944.397,80	102.776.540,92	105.740.812,72	1.281.315.918,04	1.286.593.340,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	18.628.004,00	18.625.138,34	19.498.393,49	19.500.594,21	19.653.013,01	236.334.469,66	211.822.654,00
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	14.710.860,32	13.407.698,04	13.403.615,23	13.571.367,98	14.004.852,70	174.611.246,25	183.359.055,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	53.865.482,72	216.127.924,37	134.596.127,33	183.699.093,65	101.955.734,60	1.792.259.341,13	1.821.455.357,00
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	534.095.931,00	591.865.348,00	535.808.828,53	535.000.000,00	512.904.776,42	3.387.770.038,74	5.993.594.013,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	38.745.384,37	63.345.999,92	69.080.854,90	77.155.164,29	70.541.208,13	1.152.096.520,15	1.092.323.094,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	455.683.049,60	502.933.678,40	499.786.254,02	509.307.374,50	629.636.568,62	9.196.582.090,96	6.405.947.226,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	416.937.665,23	439.587.678,48	430.705.399,12	432.152.210,21	559.095.360,49	8.044.485.570,81	5.313.624.132,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	25.755.212,70	26.357.469,60	(53.801.114,19)	-	26.122.242,60	52.722.242,60	173.285.766,00
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	551.445.430,36	616.892.265,61	502.410.998,69	520.403.384,60	447.592.898,23	3.299.486.393,11	5.993.594.013,00
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	525.690.217,66	590.534.796,01	556.212.112,88	520.403.384,60	421.470.655,63	3.246.764.150,51	5.820.308.247,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	1.334.100.995,14	1.606.237.841,23	1.523.733.171,96	1.552.256.761,90	1.779.132.651,76	18.347.615.527,73	19.421.115.202,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			2015	2014		
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	162.530.000,00	162.530.000,00	306.975.426,06	264.642.535,88		
RECEITAS CORRENTES	162.530.000,00	162.530.000,00	306.975.426,06	264.642.535,88		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	-	-	112.981.422,10	103.151.946,55		
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	112.945.762,84	103.122.839,99		
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	35.659,26	20.516,82		
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-	8.589,74		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	-	-	-	-		
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-	-		
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-	-		
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-	-		
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	162.530.000,00	162.530.000,00	193.994.003,96	161.490.589,33		
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	162.530.000,00	162.530.000,00	193.994.003,96	161.490.589,33		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	287.317.512,00	287.317.512,00	294.087.816,08	204.379.663,18		
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	287.317.512,00	287.317.512,00	294.087.816,08	204.379.663,18		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	449.847.512,00	449.847.512,00	601.063.242,14	469.022.199,06		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2015	2014	2015	2014
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	4.216.400,00	1.716.647,14	1.307.679,32	1.716.647,14	1.307.679,32
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-

ENCARGOS ESPECIAIS	-	17.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	17.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	4.199.400,00	1.716.647,14	1.307.679,32	1.716.647,14	1.307.679,32
PESSOAL CIVIL	-	4.192.000,00	1.716.647,14	1.307.679,32	1.716.647,14	1.307.679,32
Aposentadorias	-	1.660.000,00	1.191.615,75	855.793,77	1.191.615,75	855.793,77
Pensões	-	2.532.000,00	525.031,39	451.885,55	525.031,39	451.885,55
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
PESSOAL MILITAR	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	7.400,00	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	7.400,00	-	-	-	-
V - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	4.216.400,00	1.716.647,14	1.307.679,32	1.716.647,14	1.307.679,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	449.847.512,00	445.631.112,00			599.346.595,00	467.714.519,74

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	214.748,69
INVESTIMENTOS	3.118.237.169,86	2.101.361.501,93
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 32204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF)



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	1.681.775.049,00	1.685.323.049,00	741.680.703,64	673.299.367,90
RECEITAS CORRENTES	1.681.775.049,00	1.685.323.049,00	741.680.703,64	673.299.367,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	1.285.048.882,00	1.285.048.882,00	531.904.433,96	493.685.032,83
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.038.595.586,00	1.038.595.586,00	389.180.216,33	367.361.277,47
Contribuição de Servidor Inativo Civil	217.293.540,00	217.293.540,00	106.888.677,78	107.845.593,80
Contribuição de Pensionista Civil	29.159.756,00	29.159.756,00	35.835.539,85	18.478.161,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	211.822.654,00	211.822.654,00	121.710.123,34	97.196.877,26
Contribuição de Servidor Ativo Militar	173.020.155,00	173.020.155,00	95.956.631,38	76.103.948,01
Contribuição de Servidor Inativo Militar	38.797.856,00	38.797.856,00	25.628.183,93	21.083.125,27
Contribuição de Pensionista Militar	4.643,00	4.643,00	125.308,03	9.803,98
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	1.544.458,00	1.544.458,00	1.413.453,89	464.271,63
RECEITA PATRIMONIAL	-	3.548.000,00	4.689.427,50	3.068.092,58
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	3.548.000,00	4.689.427,50	3.068.092,58
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-

RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	183.359.055,00	183.359.055,00	81.963.264,95	78.885.093,60
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	183.359.055,00	183.359.055,00	81.873.067,13	78.822.962,22
Demais Receitas Correntes	-	-	90.197,82	62.131,38
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	1.246.814.940,00	451.415.615,36	208.295,81
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	1.246.814.940,00	451.415.615,36	208.295,81
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.681.775.049,00	2.932.137.989,00	1.193.096.319,00	673.507.663,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2015	2014	2015	2014
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	5.904.704.216,00	5.729.068.362,00	2.544.060.431,57	774.577.520,47	2.543.255.353,09	773.681.855,75
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	12.261.736,00	28.018.666,00	27.349.791,88	10.028.361,73	27.340.813,86	10.028.361,73
Despesas Correntes	12.261.736,00	28.018.666,00	27.349.791,88	10.028.361,73	27.340.813,86	10.028.361,73
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	5.892.442.480,00	5.701.049.696,00	2.516.710.639,69	764.549.158,74	2.515.914.539,23	763.653.494,02
PESSOAL CIVIL	5.241.889.900,00	5.024.713.516,00	2.499.100.266,56	743.168.837,52	2.498.810.586,97	743.138.172,95
Aposentadorias	4.374.444.684,00	4.325.601.882,00	2.183.478.721,11	544.414.520,97	2.183.478.721,11	544.393.474,34
Pensões	867.445.216,00	699.071.634,00	315.611.972,87	198.754.316,55	315.322.293,28	198.744.698,61
Outros Benefícios Previdenciários	-	40.000,00	9.572,58	-	9.572,58	-
PESSOAL MILITAR	-	-	13.935.005,90	17.660.258,73	13.935.005,90	17.440.876,91
Reformas	-	-	12.024.568,10	14.891.258,69	12.024.568,10	14.733.368,71
Pensões	-	-	1.910.437,80	2.769.000,04	1.910.437,80	2.707.508,20
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	650.552.580,00	676.336.180,00	3.675.367,23	3.720.062,49	3.168.946,36	3.074.444,16
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	650.552.580,00	676.336.180,00	3.675.367,23	3.720.062,49	3.168.946,36	3.074.444,16
V - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	106.069,00	129.282,00	66.498,64	-	22.560,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	5.904.810.285,00	5.729.197.644,00	2.544.126.930,21	774.577.520,47	2.543.277.913,09	773.681.855,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-4.223.035.236,00	-2.797.059.655,00			-1.350.181.594,09	-100.174.192,04

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.394.479.242,44
Plano Financeiro	1.394.479.242,44
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.394.479.242,44
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.686.234,40	20.193.526,38
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	4.896.508.855,77	593.068.195,77

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 32204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF)

Nota 2: Os dados do item "outros bens e direitos" estão com a projeção atuarial da compensação financeira do plano previdenciário realizada em dezembro de 2014.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	BIMESTRE ANTERIOR (b)	BIMESTRE ATUAL (c)	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	5.075.662.907,07	5.429.242.197,72	5.477.446.439,78		
II - DEDUÇÕES :	1.456.738.870,35	2.357.106.270,58	2.477.341.125,25		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.028.601.692,33	1.824.944.925,10	1.886.288.123,98		
Demais Haveres Financeiros	537.223.079,60	578.132.046,21	620.480.207,24		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	109.085.901,58	45.970.700,73	29.427.205,97		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.618.924.036,72	3.072.135.927,14	3.000.105.314,53		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-		
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.618.924.036,72	3.072.135.927,14	3.000.105.314,53	-72.030.612,61	-618.818.722,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.652.363.000,00	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1 : As Unidades Gestoras 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) e 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não são integrantes deste demonstrativo.

Nota 2 : Os dados de Precatórios foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 15/03/2012 .



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.071.100.420,00	12.780.308.367,78	8.523.857.650,49
Receitas Tributárias	14.255.603.840,00	6.679.269.346,70	6.308.610.038,85
IPTU	648.085.534,00	293.955.545,47	313.691.473,30
IRRF	2.695.563.891,00	1.368.557.988,87	1.259.940.777,58
IPVA	780.126.478,00	644.374.525,96	541.056.043,09
ITCD	100.967.943,00	46.284.029,25	43.501.402,00
ITBI	402.649.786,00	153.219.803,42	165.382.065,67
ICMS	7.315.216.245,00	3.206.744.040,50	3.072.839.411,34
ISS	1.752.217.678,00	701.211.240,26	652.918.676,03
Imposto Simples	388.131.892,00	167.907.528,77	162.136.925,05
Taxas	172.644.393,00	97.014.644,20	97.143.264,79
Receitas de Contribuições	1.682.839.175,00	853.035.520,96	729.113.437,21
Receitas Previdenciárias	1.498.415.994,00	768.011.248,86	694.586.209,34
Outras Receitas de Contribuições	184.423.181,00	85.024.272,10	34.527.227,87
Receita Patrimonial Líquida	138.148.735,00	143.679.121,77	33.576.466,46
Receita Patrimonial	461.661.636,00	391.445.428,92	230.924.292,08
(-)Aplicações Financeiras	323.512.901,00	247.766.307,15	197.347.825,62
Transferências Correntes	7.967.752.095,00	4.340.210.524,06	827.074.157,61
FPE	528.987.488,00	290.266.330,34	269.437.095,26
FPM	140.806.331,00	74.343.680,76	69.419.267,07
Convênios	98.942.571,00	21.861.623,78	-
Outras Transferências Correntes	9.020.471.062,00	4.787.643.257,09	1.246.081.429,33
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.821.455.357,00	833.904.367,91	757.863.634,05
Demais Receitas Correntes	3.026.756.575,00	764.113.854,29	625.483.550,36
Dívida Ativa	306.288.957,00	190.861.137,23	143.365.153,75
Diversas Receitas Correntes	2.720.467.618,00	573.429.440,15	482.560.801,96
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	176.723,09	442.405,35

RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.803.836.871,00	373.265.648,32	523.469.675,89
Operações de Crédito (III)	2.169.688.165,00	342.694.188,33	213.021.788,26
Alienações de Ativos (IV)	56.662.654,00	14.098.536,69	1.979.158,19
Amortizações (V)	78.167.000,00	4.142.858,53	51.108.379,77
Transferências de Capital	1.492.319.052,00	12.330.064,77	257.360.349,67
Transferências de Convênios	1.492.319.052,00	12.330.064,77	257.360.349,67
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	7.000.000,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.499.319.052,00	12.330.064,77	257.360.349,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.570.419.472,00	12.792.638.432,55	8.781.218.000,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
		2015	2014	2015	2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.035.674.629,92	12.858.867.487,01	9.142.887.410,40	11.571.176.314,07	7.447.186.038,71
Pessoal e Encargos Sociais	18.241.612.413,00	9.070.046.849,16	5.148.190.529,55	8.858.068.993,94	5.040.967.803,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	204.913.096,00	115.585.794,51	112.420.728,76	109.988.939,76	88.783.513,49
Outras Despesas Correntes	6.589.149.120,92	3.673.234.843,34	3.882.276.152,09	2.603.118.380,37	2.317.434.721,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.830.761.533,92	12.743.281.692,50	9.030.466.681,64	11.461.187.374,31	7.358.402.525,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.237.869.112,00	609.283.369,44	1.754.755.574,52	285.480.332,57	845.852.087,31
Investimentos	5.719.192.039,00	432.025.084,84	1.545.700.966,12	138.895.175,74	668.165.846,68
Inversões Financeiras	316.195.246,00	37.596.970,50	89.341.343,82	33.105.057,68	89.341.343,82
Concessão de Empréstimos (XII)	165.122.493,00	1.564.128,11	89.341.343,82	1.564.128,11	89.341.343,82
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	151.072.753,00	36.032.842,39	-	31.540.929,57	-
Amortização da Dívida (XIV)	202.481.827,00	139.661.314,10	119.713.264,58	113.480.099,15	88.344.896,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.870.264.792,00	468.057.927,23	1.545.700.966,12	170.436.105,31	668.165.846,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	739.462.633,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.440.488.958,92	13.211.339.619,73	10.576.167.647,76	11.631.623.479,62	8.026.568.371,90
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	(2.870.069.486,92)			1.161.014.952,93	754.649.628,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	497.795.762,92			68.627.178,68	120.589.593,01

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.724.512.000,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ JUNHO DE 2014
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	38.229.587,00	2.776.568,40	676.481,27
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-38.229.587,00	-2.776.568,40	-676.481,27

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

UNIDADE GESTORA / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (a + b)	
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (b)
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
PODER EXECUTIVO												
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	1.199,50	565.270,05	558.594,04	0,01	7.875,50	-	33.975.222,03	29.450.257,40	29.450.257,40	-	4.524.964,63	4.532.840,13
VICE-GOVERNADORIA DO DF	23,34	80.515,25	80.515,25	-	23,34	-	25.213,72	16.609,21	16.609,21	-	8.604,51	8.627,85
SEC.DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	-	718.196,69	714.520,19	-	3.676,50	-	1.249.094,88	1.110.931,26	471.503,96	-	777.590,92	781.267,42
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF-AGEFIS	-	138,29	138,29	-	-	-	3.047.203,67	3.010.766,13	3.010.766,13	-	36.437,54	36.437,54
FUNDO DE DEFESA DOS DIR. DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	102.480,89	-	-	-	102.480,89	102.480,89
PROCURADORIA - GERAL DO DF	-	550.617,72	550.617,72	-	0,00	-	7.387,28	4.008,40	4.008,40	-	3.378,88	3.378,88

FUNDO DA PROCURADORIA DO DF	-	-	-	-	-	-	1.905.145,23	1.890.303,27	1.890.303,27	-	14.841,96	14.841,96
SEC. DE DE FAZENDA DO DF	-	3.027.680,34	3.027.680,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SEC. DE FAZENDA	-	164.302,78	112.005,82	-	-	52.296,96	-	-	-	-	473.921,36	526.218,32
COMPANHIA DE PLANEJ. DO DF-CODEPLAN	-	7.285.614,03	5.038.602,33	-	-	2.247.011,70	-	-	-	-	-	2.247.011,70
FUNDO DE MOD. E REAPAR. DA ADM. FAZEND.	-	144.000,00	144.000,00	-	-	-	4.759.322,87	3.899.391,50	996.834,00	-	3.762.488,87	3.762.488,87
SEC. DE GESTÃO ADM. E DESBÜROCRAT.	1.454,09	1.012.928,70	975.310,05	-	-	39.072,74	107.106,75	68.832,94	49.277,35	778,12	57.051,28	96.124,02
FUNDO DE MEL. DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	-	1.344,25	1.344,25	-	-	-	312.880,00	62.080,00	62.080,00	-	250.800,00	250.800,00
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	-	216.678,72	58.571,70	-	-	158.107,02	-	844.659,22	691.380,61	-	470.423,90	628.530,92
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	-	-	-	-	-	-	57.468,56	13.947,79	13.947,79	26.748,98	16.771,79	16.771,79
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	191.571,87	16.764,44	16.764,44	-	-	191.571,87	767.401,72	688.781,72	688.781,72	-	78.620,00	270.191,87
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	-	3.393,00	2.753,00	-	-	640,00	30.186,48	30.032,90	30.032,90	-	153,58	793,58
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF- SLU	-	-	-	-	-	-	2.017.351,78	1.706.288,79	643.113,50	-	1.374.238,28	1.374.238,28
AG. REG. DE ÁGUAS E SAN. BÁSICO DO DF - ADASA	-	7,11	7,11	-	-	-	1.963.834,50	1.689.061,42	1.689.061,42	-	274.773,08	274.773,08
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	1.165.642,76	16.373.083,24	11.314.651,43	-	-	6.224.074,57	61.426.614,91	37.520.142,34	33.558.442,30	14.769.094,73	13.099.077,88	19.323.152,45
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.959,00	29.841,12	4.799,79	-	-	97.000,33	956.605,01	797.237,22	789.038,85	-	167.566,16	264.566,49
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE DO DF	2.306.306,19	10.684.438,02	6.814.693,70	155.845,54	-	6.020.204,97	142.685.687,91	34.249.686,24	26.594.487,33	67.125.595,93	48.965.604,65	54.985.809,62
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	-	107.736,64	92.541,12	-	-	15.195,52	4.927.663,44	4.849.691,56	4.746.964,46	-	180.698,98	195.894,50
FEPECS	2.707,22	18.850,27	12.732,99	6.085,49	-	2.739,01	-	-	-	-	-	2.739,01
SEC. DE DE DESENV. HUMANO E SOCIAL - DF	20.562,98	84.793,53	33.035,69	-	-	72.320,82	13.622.907,41	9.173.252,38	8.211.766,45	-	5.411.140,96	5.483.461,78
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	28.264,52	583.173,12	525.164,91	-	-	86.272,73	12.988.632,60	10.697.219,23	8.832.814,06	-	4.155.818,54	4.242.091,27
SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	88.394,35	104.624,49	105.527,19	-	-	87.491,65	49.872.885,74	9.269.474,99	9.269.474,99	1.739.501,14	38.863.909,61	38.951.401,26
ADM. REG. DO PLANO PILOTO	-	20.998,97	19.404,86	-	-	1.594,11	662.091,59	584.371,62	584.371,62	-	77.719,97	79.314,08
ADM. REG. DO GAMA	-	-	-	-	-	-	887.081,12	339.319,86	339.319,86	-	547.761,26	547.761,26
ADM. REG. DE TAGUATINGA	-	60.419,82	59.238,27	-	-	1.181,55	238.006,97	214.946,24	214.946,24	-	23.060,73	24.242,28
ADM. REG. DE BRAZILANDIA	-	50.877,09	49.984,97	-	-	892,12	22.481,75	22.481,75	22.481,75	-	-	892,12
ADM. REG. DE SOBRADINHO	-	6,52	-	-	-	6,52	67.862,58	41.515,99	41.515,99	-	26.346,59	26.353,11
ADM. REG. DE PLANALTINA	-	58.931,84	58.922,29	-	-	9,55	653,34	653,34	653,34	-	-	9,55
ADM. REG. DO PARANOÁ	0,14	-	-	-	-	0,14	1.117.268,84	1.098.472,47	94.118,41	-	1.023.150,43	1.023.150,57
ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	592,20	-	-	-	-	592,20	84.754,83	83.907,29	-	-	84.754,83	85.347,03
ADM. REG. DE CEILÂNDIA	426.939,43	72.989,09	63.852,95	-	-	436.075,57	748.144,70	743.166,78	743.166,78	-	4.977,92	441.053,49
ADM. REG. DO GUARÁ	1,00	1.988,04	1.170,82	-	-	818,22	1.025.522,81	839.053,87	34.584,26	-	990.938,55	991.756,77
ADM. REG. DO CRUZEIRO	1.000,00	3.350,34	-	-	-	4.350,34	315.208,99	311.169,99	211.511,02	-	103.697,97	108.048,31
ADM. REG. DE SAMAMBAIA	-	6.393,13	4.048,64	-	-	2.344,49	101.044,49	87.544,40	87.544,40	-	13.500,09	15.844,58
ADM. REG. DE SANTA MARIA	194.040,00	80.392,29	80.391,88	-	-	194.040,41	642.464,91	611.103,04	611.103,04	-	31.361,87	225.402,28
ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	-	44.067,59	44.067,59	-	-	-	198.554,76	27.247,13	27.247,13	-	171.307,63	171.307,63
ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	536,83	6.252,38	-	-	-	6.789,21	244.120,88	27.027,74	27.027,74	-	217.093,14	223.882,35
ADM. REG. DO LAGO SUL	-	3.689,25	3.689,25	-	-	-	39.065,23	32.018,36	32.018,36	-	7.046,87	7.046,87
ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	182,10	57.103,04	54.799,38	-	-	2.485,76	472.315,14	409.829,19	219.861,63	-	252.453,51	254.939,27
ADM. REG. DO LAGO NORTE	2.999,00	10.775,69	2.999,00	-	-	10.775,69	7.028,13	4.552,16	4.552,16	-	2.475,97	13.251,66
ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA	-	2.578,12	-	-	-	2.578,12	30.915,79	30.915,79	30.915,79	-	-	2.578,12
ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	-	-	-	-	-	-	282.507,16	279.190,87	169.685,05	-	112.822,11	112.822,11
ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	166,85	59.651,33	-	-	-	59.818,18	469.227,65	341.237,34	5.969,58	-	463.258,07	523.076,25
ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.491,62	64.000,00	64.000,00	-	-	3.491,62	-	-	-	-	-	3.491,62
ADM. REG. DO VARIÃO	-	33.943,94	33.937,44	-	-	6,50	69.293,34	63.793,34	63.793,34	-	5.500,00	5.506,50
ADM. REG. DO PARK WAY	362,33	3.854,74	-	-	-	4.217,07	236.581,51	11.369,64	11.369,64	-	225.211,87	229.428,94
ADM. REG. SETOR COMPL. IND. E ABAST.	-	42.302,21	42.302,11	-	-	0,10	32.096,01	32.096,00	32.096,00	-	0,01	0,11
ADM. REG. DE SOBRADINHO II	0,70	72.105,70	66.975,46	-	-	5.130,94	11.200,01	8.047,32	8.047,32	-	3.152,69	8.283,63
ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO	-	36.385,32	36.385,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADM. REG. DO ITAPOÁ	-	29.607,80	29.602,80	-	-	5,00	-	-	-	-	-	5,00
ADM. REG. SETOR IND. E ABASTECIMENTO	-	38.148,85	38.148,85	-	-	-	7.099,09	4.225,41	4.225,41	-	2.873,68	2.873,68
ADM. REG. DE VICENTE PIRES	-	6.821,61	6.821,61	-	-	-	13.028,27	8.667,71	8.667,71	-	4.360,56	4.360,56
ADM. REG. DA FERCAL - RA XXXI	-	33.277,82	33.023,44	-	-	254,38	115.111,28	85.299,04	1.151,11	-	113.960,17	114.214,55
NOVACAP	16.674,34	11.622.724,70	11.464.083,06	-	-	175.315,98	-	-	-	-	-	175.315,98
SEC. DE ESTADO DE MOBILIDADE	1.625,10	115.544,24	115.094,23	-	-	2.075,11	80.354.631,22	43.623.898,31	43.623.898,31	-	36.730.732,91	36.732.808,02
SOCIED. DE TRANSP. COLET. DE BRASÍLIA - TCB	-	2.939.503,78	2.225.694,93	-	-	713.808,85	-	-	-	-	-	713.808,85
DEPTO DE EST. E RODAGEM DO DF - DER/DF	427.355,93	7.556.516,58	7.372.732,66	-	-	611.139,85	14.339.643,07	14.217.254,14	3.975.387,39	-	10.364.255,68	10.975.395,53
TRANSPORTE URBANO DO DF - DTRANS	201.284,50	951.392,63	944.071,49	-	-	208.605,64	27.091.740,97	25.635.144,58	25.635.144,58	-	1.456.596,39	1.665.202,03
METRÔ-DF	3.158.553,71	3.512.524,63	3.354.707,10	-	-	3.316.371,24	522.252,05	322.232,67	322.017,59	-	200.234,46	3.516.605,70
SEC. DE AGRIC. ABASTEC. E DESENV RURAL	2.170,26	918.749,60	157.918,31	593.000,00	-	170.001,55	2.060.114,72	995.562,75	786.962,75	27.050,00	1.246.101,97	1.416.103,52
EMATER	-	567.252,84	567.252,84	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DF	-	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	1.574,91	1.760.184,72	1.747.939,04	-	-	13.820,59	36.658.210,75	29.792.797,40	9.408.485,07	151.857,42	27.097.868,26	27.111.688,85
POLÍCIA MILITAR DO DF - PMDF	-	2.897,71	2.479,85	-	-	417,86	14.484.054,86	14.317.671,95	14.317.671,95	-	166.382,91	166.800,77
CORPO DE BOMB. MILITAR DO DF - CBMDF	2.500,00	112.600,00	112.600,00	-	-	2.500,00	24.600,90	24.600,00	24.600,00	-	0,90	2.500,90
POLÍCIA CIVIL DO DF - PCDF	186.294,67	2.883.544,70	1.585.180,31	-	-	1.484.659,06	-	-	-	-	-	1.484.659,06
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	4.062,49	6.204.607,82	6.202.251,46	-	-	6.418,85	32.442.987,88	13.228.053,52	13.228.053,52	-	19.214.934,36	19.221.353,21
FUNDAÇÃO DE AMP. AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	233,43	0,01	-	-	-	233,44	1.091.825,00	374.676,10	374.676,09	-	717.148,91	717.382,35
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	194.252,88	-	-	-	-	194.252,88	21.908,52	-	-	-	21.908,52	216.161,40
FUNDO DE MOD., MAN. E REEQ. DA PMDF - FUNPM	-	-	-	-	-	-	1.306.190,00	1.306.190,00	1.306.190,00	-	-	-
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	-	-	-	-	-	-	6.607.846,62	437.626,00	437.626,00	-	6.170.220,62	6.170.220,62
SEC. DE DE CULTURA DO DF	62.179,35	561.032,15	319.437,28	-	-	303.774,22	15.340.732,53	11.033.002,84	2.598.625,20	8.316,00	12.733.791,33	13.037.565,55
ARQUIVO PÚBLICO DO DF	0,01	17.177,23	17.177,23	-	-	0,01	12.773,41	2.876,47	2.451,94	-	10.321,47	10.321,48
FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	168,00	38.555,32	32.427,89	-	-	6.295,43	4.854.991,61	1.206.874,51	-	-	4.854.991,61	4.861.287,04
SEC. DE ECON. E DESENVOLV. SUSTENTÁVEL	-	3.217,78	-	3.217,78	-	-	742.704,50	445.749,54	445.749,54	296.954,96	-	-
SEC. DE EST. DO TRABALHO E DO EMPREEND.-DF	-	174.290,36	173.918,51	-	-	371,85	568.880,42	502.574,80	462.547,38	-	106.333,04	106.704,89
SEC. DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	-	485.853,65	484.265,35	-	-	1.588,30	213.705,96	136.184,19	136.184,19	-	77.521,77	79.110,07
INSTIT. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	-	2.722,64	-	-	-	2.722,64	919.954,07	843.911,82	843.911,82	-	76.042,25	76.042,25
CODHAB	-	288.868,28	285.983,85	-	-	2.884,43	-	-	-	-	-	2.884,43
FUNDO DE DESENV. URBANO DO DF	-	64.505,19	64.505,19	-	-	-	2.233.969,88	1.566.831,23	1.274.251,00	-	959.718,88	959.718,88
FUNDO DIST. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	-	530.690,21	530.690,21	-	-	-	309.309,68	262.735,67	-	-	309.309,68	309.309,68
SEC. DE DE TURISMO DO DF	29.790,24	336.821,49	336.611,73	-	-	-	3.787.088,63	1.089.391,28	669.192,71	11.419,34	3.106.476,58	3.106.476,58
SEC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	450.2											

CONTROLADORIA GERAL DO DF	7.613,85	29.456,99	29.456,99	-	7.613,85	-	40.000,00	33.242,12	33.242,12	-	6.757,88	14.371,73
DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	-	4.168,36	-	4.168,36	-	-	785.919,58	747.453,89	747.453,89	23.757,32	14.708,37	14.708,37
SEC. DE DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF	-	5.804.691,02	5.804.690,99	-	0,03	-	5.020.314,48	4.710.438,77	107.245,47	-	4.913.069,01	4.913.069,04
SEC. DE POLÍTICAS P/ CRIANÇAS, ADOL. E JUVENTUDE	8.725,73	840.436,02	828.943,63	-	20.218,12	-	5.598.350,37	5.280.017,98	4.326.933,98	-	1.271.416,39	1.291.634,51
SEC. DE EST. DE MICRO E PEQ. EMP. E ECON. SOL. DF	-	10.469,00	-	-	10.469,00	-	21.531,72	5.986,84	5.986,84	-	15.544,88	26.013,88
SEC. DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DF	-	5.500.000,00	-	-	5.500.000,00	-	-	-	-	-	-	5.500.000,00
SEC. DE DE REGUL. DE CONDOMÍNIOS DO DF	-	117.058,56	117.058,56	-	-	-	45.000,00	35.496,64	35.496,64	-	9.503,36	9.503,36
COORD. DE INTEG. DAS AÇÕES SOCIAIS DO CIAS	-	157.581,76	157.581,76	-	-	-	549.333,06	239.492,89	239.492,89	9.660,75	300.179,42	300.179,42
SEC. DE POL. P/ MULHERES, IGUALD.RAC. E DIR.HUM.	-	103.483,63	103.285,63	-	198,00	-	415.193,02	354.228,33	219.093,68	-	196.099,34	196.297,34
PODER EXECUTIVO TOTAL	9.271.773,36	98.364.259,41	77.451.565,60	762.317,18	29.422.149,99	-	755.148.322,31	469.666.216,18	309.675.281,15	86.470.508,02	359.002.533,14	388.424.683,13

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	-	1.444.812,83	1.444.812,83	-	-	-	15.192.808,98	8.988.775,22	8.864.610,22	644.430,48	5.683.768,28	5.683.768,28
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF	-	5.055,98	-	-	5.055,98	-	2.749.111,15	2.131.682,90	2.131.682,90	-	617.428,25	622.484,23
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	-	-	5.117.889,33	3.490.586,86	3.343.233,42	6.560,73	1.768.095,18	1.768.095,18
PODER LEGISLATIVO TOTAL	-	1.449.868,81	1.444.812,83	-	5.055,98	-	23.059.809,46	14.611.044,98	14.339.526,54	650.991,21	8.069.291,71	8.074.347,69

TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	9.271.773,36	99.814.128,22	78.896.378,43	762.317,18	29.427.205,97	-	778.208.131,77	484.277.261,16	324.014.807,69	87.121.499,23	367.071.824,85	396.499.030,82
----------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	2.169.688.165,00	342.694.188,33	1.826.993.976,67
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	6.237.869.112,00	609.283.369,44	5.628.585.742,56
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	165.122.493,00	1.564.128,11	163.558.364,89
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.072.746.619,00	607.719.241,33	5.465.027.377,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.903.058.454,00	-265.025.053,00	-3.638.033.401,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	56.662.654,00	14.098.536,69	42.564.117,31
Alienação de bens móveis	600.250,00	-	600.250,00
Fonte 117	600.250,00	-	600.250,00
Fonte 210	-	-	-
Fonte 217	-	-	-
Alienação de bens imóveis	56.062.404,00	14.098.536,69	41.963.867,31
Fonte 107	56.062.404,00	467.400,00	55.595.004,00
Fonte 207	-	13.631.136,69	(13.631.136,69)

DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO A PAGAR
				(d)			(e)	(g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				56.662.654,00	5.096.405,22	-	-	56.662.654,00
FUNTE	UNIDADE GESTORA		NATUREZA					
Fonte 107	280905	FUNDO DISTRIAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.510.000,00	-	-	-	14.510.000,00
			449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.042.404,00	5.096.405,22	-	-	41.042.404,00
			449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000,00	-	-	-	510.000,00
TOTAL DA FONTE 107				56.062.404,00	5.096.405,22	-	-	56.062.404,00
Fonte 117	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.250,00	-	-	-	600.250,00
TOTAL DA FONTE 117				600.250,00	-	-	-	600.250,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.340.172.225,39	4.312.589.142,95
<i>Participação na Receita da União</i>	125.642.454,71	368.653.978,01
Cota-Parte do FPE	98.972.240,61	290.266.330,34
Cota-Parte do FPM	25.348.998,12	74.343.680,76
Cota-Parte do ITR	114.664,35	225.568,16
Cota-Parte do IPI	1.206.551,63	3.706.730,21
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	111.668,54
<i>Outras transferências da União</i>	1.048.819.149,77	3.390.534.686,63
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	914.373,35	2.764.647,89
Transferências da União para Educação	567.459.373,69	1.752.630.093,35
Transferências da União para Saúde	480.445.402,73	1.635.139.945,39
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	481.348,72	1.604.777,54
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	88.045,46	387.535,94
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	393.303,26	1.217.241,60
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	107.681.646,32	331.899.625,31
Transferências de Recursos do SUS	107.681.646,32	331.899.625,31
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	888.386,75	4.322.954,00
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	54.027.551,62	207.678.058,96
Transferência do Salário Educação	47.002.455,62	189.997.378,16
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	7.025.096,00	17.680.680,80
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.631.687,50	7.895.062,50
<i>Outras Transferências da União</i>	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
TOTAL	1.340.172.225,39	4.312.589.142,95

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a) x 100
A	14.469.577.165,00	14.469.577.165,00	6.798.917.557,21	46,99
Receita de Impostos				
A.1	7.403.795.877,00	7.403.795.877,00	3.257.073.894,15	43,99
ICMS				
A.1.1	7.315.216.245,00	7.315.216.245,00	3.206.744.040,50	43,84
A.1.1.1	Principal			
A.1.2	55.428.229,00	55.428.229,00	35.010.010,79	63,16
A.1.2.1	Dívida Ativa			
A.1.3	20.275.730,00	20.275.730,00	9.115.381,86	44,96
A.1.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.1.4	12.875.673,00	12.875.673,00	6.204.461,00	48,19
A.1.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.1.5	-	-	-	-
A.1.5.1	(-) Restituições			
A.2	114.034.519,00	114.034.519,00	54.225.097,76	47,55
ITCD				
A.2.1	100.967.943,00	100.967.943,00	46.284.029,25	45,84
A.2.1.1	Principal			
A.2.2	2.809.484,00	2.809.484,00	5.871.565,22	208,99
A.2.2.1	Dívida Ativa			
A.2.3	9.312.692,00	9.312.692,00	1.336.523,75	14,35
A.2.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.2.4	944.400,00	944.400,00	732.979,54	77,61
A.2.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.2.5	-	-	-	-
A.2.5.1	(-) Restituições			
A.3	880.729.326,00	880.729.326,00	697.444.403,79	79,19
IPVA				
A.3.1	780.126.478,00	780.126.478,00	644.374.525,96	82,60
A.3.1.1	Principal			
A.3.2	68.189.789,00	68.189.789,00	35.712.231,97	52,37
A.3.2.1	Dívida Ativa			
A.3.3	16.539.367,00	16.539.367,00	9.257.228,52	55,97
A.3.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.3.4	15.873.692,00	15.873.692,00	8.100.417,34	51,03
A.3.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.3.5	-	-	-	-
A.3.5.1	(-) Restituições			
A.4	2.695.563.891,00	2.695.563.891,00	1.368.557.988,87	50,77
IRRF				
A.4.1	Principal			
A.5	757.799.556,00	757.799.556,00	357.433.161,56	47,17
IPTU				
A.5.1	648.085.534,00	648.085.534,00	293.955.545,47	45,36
A.5.1.1	Principal			
A.5.2	83.801.537,00	83.801.537,00	53.933.969,58	64,36
A.5.2.1	Dívida Ativa			
A.5.3	5.845.669,00	5.845.669,00	2.166.972,69	37,07
A.5.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.5.4	20.066.816,00	20.066.816,00	7.376.673,82	36,76
A.5.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.5.5	-	-	-	-
A.5.5.1	(-) Restituições			
A.6	404.164.405,00	404.164.405,00	153.972.789,50	38,10
ITBI				
A.6.1	402.649.786,00	402.649.786,00	153.219.803,42	38,05
A.6.1.1	Principal			
A.6.2	516.907,00	516.907,00	549.751,24	106,35
A.6.2.1	Dívida Ativa			
A.6.3	868.566,00	868.566,00	134.973,33	15,54
A.6.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.6.4	129.146,00	129.146,00	68.261,51	52,86
A.6.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.6.5	-	-	-	-
A.6.5.1	(-) Restituições			
A.7	1.795.035.647,00	1.795.035.647,00	730.458.652,61	40,69
ISS				
A.7.1	1.752.217.678,00	1.752.217.678,00	701.211.240,26	40,02
A.7.1.1	Principal			
A.7.2	24.593.416,00	24.593.416,00	21.740.471,24	88,40
A.7.2.1	Dívida Ativa			
A.7.3	11.168.100,00	11.168.100,00	5.081.100,53	45,50
A.7.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.7.4	7.056.453,00	7.056.453,00	2.425.840,58	34,38
A.7.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.7.5	-	-	-	-
A.7.5.1	(-) Restituições			
A.8	394.158.708,00	394.158.708,00	170.301.715,46	43,21
Simplex Candango				
A.8.1	388.131.892,00	388.131.892,00	167.907.528,77	43,26
A.8.1.1	Principal			
A.8.2	5.000.201,00	5.000.201,00	1.826.201,00	36,52
A.8.2.1	Dívida Ativa			
A.8.3	-	-	-	-
A.8.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.8.4	1.026.615,00	1.026.615,00	567.985,69	55,33
A.8.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.8.5	-	-	-	-
A.8.5.1	(-) Restituições			
A.9	24.295.236,00	24.295.236,00	9.449.853,51	38,90
Outros Impostos				
A.9.1	-	-	-	-
A.9.1.1	Principal			
A.9.2	22.485.590,00	22.485.590,00	8.464.150,84	37,64
A.9.2.1	Dívida Ativa			
A.9.3	110.300,00	110.300,00	30.773,33	27,90
A.9.3.1	Multas e Juros de Mora			
A.9.4	1.699.346,00	1.699.346,00	954.929,34	56,19
A.9.4.1	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
A.9.5	-	-	-	-
A.9.5.1	(-) Restituições			
B	708.717.063,00	708.717.063,00	376.437.371,97	53,12
Receita de Transferências Constitucionais e Legais				
B.1	528.987.488,00	528.987.488,00	290.266.330,34	54,87
B.1.1	Cota-Parte do FPE			
B.2	140.806.331,00	140.806.331,00	74.343.680,76	52,80
B.2.1	Cota-Parte do FPM			
B.3	1.706.400,00	1.706.400,00	225.568,16	13,22
B.3.1	Cota-Parte ITR			
B.4	4.397.267,00	4.397.267,00	3.706.730,21	84,30
B.4.1	Cota-Parte IPI - Exportação			
B.5	32.819.577,00	32.819.577,00	7.895.062,50	24,06
B.5.1	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS			
C	15.178.294.228,00	15.178.294.228,00	7.175.354.929,18	47,27
TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)				
D	3.794.573.557,00	3.794.573.557,00	1.793.838.732,30	47,27
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)				
E	1.821.455.357,00	1.821.455.357,00	880.184.001,85	48,32
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB				
E.1	1.480.759.175,40	1.480.759.175,40	651.414.778,83	43,99
E.1.1	ICMS (20% de A.1)			

E.2	ITCD (20% de A.2)	22.806.903,80	22.806.903,80	10.845.019,55	47,55
E.3	IPVA (20% de A.3)	176.145.865,20	176.145.865,20	139.488.880,76	79,19
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	105.797.497,60	105.797.497,60	58.053.266,07	54,87
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	28.161.266,20	28.161.266,20	14.868.736,15	52,80
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	341.280,00	341.280,00	45.113,63	13,22
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	879.453,40	879.453,40	741.346,04	84,30
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	6.563.915,40	6.563.915,40	1.579.012,50	24,06
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	3.147.848,32	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.092.873.214,20	1.092.873.214,20	528.110.401,11	48,32

DESPESAS DO ENSINO

DESPEAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	3.913.021.018,00	3.741.169.735,00	1.912.417.599,06	51,12	1.874.649.691,16	50,11
G.1	Função Educação	3.913.021.018,00	3.741.169.735,00	1.912.417.599,06	51,12	1.874.649.691,16	50,11
G.2	Função Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
H	Deduções	60.731.856,00	212.507.544,00	128.162.715,12	60,31	127.921.984,94	60,20
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	-	-	-	-	-
H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	30.738.882,00	182.614.570,00	113.218.378,57	62,00	112.977.648,39	61,87
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	499.176,00	499.176,00	298.113,51	59,72	297.849,00	59,67
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	485.350,00	485.350,00	3.949,62	0,81	1.528,26	0,31
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	28.023.389,00	179.899.077,00	112.298.008,24	62,42	112.293.639,46	62,42
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e	2.236.429,00	39.818.186,72	1.929.304,32	4,85	1.927.504,32	4,84
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	5.873.154,00	67.265.784,56	65.919.198,79	98,00	65.919.198,79	98,00
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	2.381.851,00	4.340.352,64	3.752.352,05	86,45	3.752.352,05	86,45
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	17.531.955,00	68.474.753,08	40.697.153,08	59,43	40.694.584,30	59,43
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	1.730.967,00	1.730.967,00	618.307,20	35,72	384.631,67	22,22
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Programa Reintegra Cidadão	1.730.967,00	1.730.967,00	618.307,20	35,72	384.631,67	22,22
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	25.244.250,00	25.244.250,00	14.944.336,55	59,20	14.944.336,55	59,20
H.7	Ensino Superior e outras	4.748.724,00	4.648.724,00	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)	3.852.289.162,00	3.528.662.191,00	1.784.254.883,94	50,56	1.746.727.706,22	49,50
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	1.821.455.357,00	1.827.034.138,00	734.096.285,86	40,18	731.252.662,35	40,02
J.1	Educação Infantil	172.387.104,00	172.387.104,00	127.522.252,31	73,97	127.522.252,31	73,97
J.2	Ensino Fundamental	1.190.275.544,00	1.195.854.325,00	268.108.086,94	22,42	265.495.188,34	22,20
J.3	Ensino Médio	330.150.777,00	330.150.777,00	242.189.300,64	73,36	241.958.575,73	73,29
J.4	Educação de Jovens e Adultos	40.805.774,00	40.805.774,00	30.219.382,79	74,06	30.219.382,79	74,06
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	77.115.997,00	77.115.997,00	56.161.183,08	72,83	56.161.183,08	72,83
J.6	Ensino Profissional	10.720.161,00	10.720.161,00	9.896.080,10	92,31	9.896.080,10	92,31
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.730.441.704,00	1.730.441.704,00	672.749.493,68	38,88	672.749.493,68	38,88

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	24,34%
FUNDEB	E	R\$ 880.184.001,85	R\$ 731.252.662,35
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	76,43%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	9.753.868.809,75	9.753.868.809,75	4.683.580.099,47	48,02
A1 75% do ICMS	5.486.412.183,75	5.486.412.183,75	2.405.058.030,38	43,84
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	41.571.171,75	41.571.171,75	26.257.508,09	63,16
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	15.206.797,50	15.206.797,50	6.836.536,40	44,96
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	9.656.754,75	9.656.754,75	4.653.345,75	48,19
A5 SIMPLES	388.131.892,00	388.131.892,00	167.907.528,77	43,26
A6 Dívida Ativa - Simples	5.000.201,00	5.000.201,00	1.826.201,00	36,52
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	1.026.615,00	1.026.615,00	567.985,69	55,33
A9 50% do IPVA	390.063.239,00	390.063.239,00	322.187.262,98	82,60
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	34.094.894,50	34.094.894,50	17.856.115,99	52,37
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	8.269.683,50	8.269.683,50	4.628.614,26	55,97
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	7.936.846,00	7.936.846,00	4.050.208,67	51,03
A13 ITCD	100.967.943,00	100.967.943,00	46.284.029,25	45,84
A14 Dívida Ativa - ITCD	2.809.484,00	2.809.484,00	5.871.565,22	208,99
A15 Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	9.312.692,00	9.312.692,00	1.336.523,75	14,35
A16 Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	944.400,00	944.400,00	732.979,54	77,61
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	2.695.563.891,00	2.695.563.891,00	1.368.557.988,87	50,77
A18 Quota-parte FPE	528.987.488,00	528.987.488,00	290.266.330,34	54,87
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	3.297.950,25	3.297.950,25	2.780.047,66	84,30
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	24.614.682,75	24.614.682,75	5.921.296,88	24,06
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	5.400.130.182,25	5.400.130.182,25	2.482.324.976,20	45,97
B1 25% do ICMS	1.828.804.061,25	1.828.804.061,25	801.686.010,13	43,84
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	13.857.057,25	13.857.057,25	8.752.502,70	63,16
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	5.068.932,50	5.068.932,50	2.278.845,47	44,96
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	3.218.918,25	3.218.918,25	1.551.115,25	48,19
B5 50% do IPVA	390.063.239,00	390.063.239,00	322.187.262,98	82,60
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	34.094.894,50	34.094.894,50	17.856.115,99	52,37
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	8.269.683,50	8.269.683,50	4.628.614,26	55,97
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	7.936.846,00	7.936.846,00	4.050.208,67	51,03
B9 IPTU	648.085.534,00	648.085.534,00	293.955.545,47	45,36
B10 Dívida Ativa - IPTU	83.801.537,00	83.801.537,00	53.933.969,58	64,36
B11 Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	5.845.669,00	5.845.669,00	2.166.972,69	37,07
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	20.066.816,00	20.066.816,00	7.376.673,82	36,76
B13 ISS	1.752.217.678,00	1.752.217.678,00	701.211.240,26	40,02
B14 Dívida Ativa - ISS	24.593.416,00	24.593.416,00	21.740.471,24	88,40
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	11.168.100,00	11.168.100,00	5.081.100,53	45,50
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	7.056.453,00	7.056.453,00	2.425.840,58	34,38
B17 ITBI	402.649.786,00	402.649.786,00	153.219.803,42	38,05
B18 Dívida Ativa - ITBI	516.907,00	516.907,00	549.751,24	106,35
B19 Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	868.566,00	868.566,00	134.973,33	15,54
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	129.146,00	129.146,00	68.261,51	52,86
B21 Quota-parte ITR	1.706.400,00	1.706.400,00	225.568,16	13,22
B22 Quota-parte FPM	140.806.331,00	140.806.331,00	74.343.680,76	52,80
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	1.099.316,75	1.099.316,75	926.682,55	84,30
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	8.204.894,25	8.204.894,25	1.973.765,63	24,06
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	1.980.483.784,51	1.980.483.784,51	934.378.358,37	47,18

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100
A FUNÇÃO 10 : SAÚDE	1.691.657.642,00	2.097.881.700,62	1.665.830.790,74	79,41	1.537.169.492,29	73,27
SUBFUNÇÕES :						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.398.048.183,00	1.698.759.824,62	1.358.522.573,08	79,97	1.341.005.895,79	78,94
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.900.000,00	10.161.507,00	9.175.128,59	90,29	3.319.509,15	32,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.709.000,00	43.256.816,00	32.221.660,02	74,49	32.221.660,02	74,49
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	13.646.000,00	13.061.487,00	279.338,30	2,14	63.038,89	0,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.434.845,00	176.778.360,00	125.207.189,40	70,83	64.224.300,02	36,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	77.484.116,00	96.155.708,00	84.155.136,96	87,52	42.191.124,19	43,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	637.498,00	609.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	53.510.000,00	57.810.000,00	56.218.778,35	97,25	54.143.964,23	93,66
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	388.000,00	388.000,00	50.986,04	13,14	0,00	0,00
B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	1.735.074,00	1.735.074,00	1.285.505,16	74,09	979.006,81	56,42
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.735.074,00	1.735.074,00	1.285.505,16	74,09	979.006,81	56,42

C	EXCLUSÕES :	0,00	735.200,00	50.986,04	6,93	0,00	0,00
	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBFUNÇÕES :						
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	0,00	735.200,00	50.986,04	6,93	0,00	0,00
	SUBFUNÇÕES :						
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	347.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	388.000,00	50.986,04	13,14	0,00	0,00
IV	APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C)	1.693.392.716,00	2.098.881.574,62	1.667.065.309,86	79,43	1.538.148.499,10	73,28
V	SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	-287.091.068,51	118.397.790,11	732.686.951,49		603.770.140,73	509,95

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002 ; nº 6608/2010 e nº 1123/2013 do Tribunal de Contas do DF.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				29.465.104.119,00
Previsão Atualizada da Receita				31.198.450.192,00
Receitas Realizadas				13.401.340.323,25
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				73.722.882,14
DESPESAS				
Dotação Inicial				29.465.104.119,00
Créditos Adicionais				2.547.902.255,92
Dotação Atualizada				32.013.006.374,92
Despesas Empenhadas				13.468.150.856,45
Despesas Liquidadas				11.856.656.646,64
Despesas Pagas				11.806.330.619,95
Superávit Orçamentário				1.544.683.676,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				13.468.150.856,45
Despesas Liquidadas				11.856.656.646,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				18.347.615.527,73
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		Até o bimestre		
Receitas Previdenciárias Realizadas (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (I)				1.794.159.561,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (II)				2.544.994.560,23
Resultado Previdenciário (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (I - II)				-750.834.999,09
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		1.652.363.000,00	-618.818.722,19	-37,45%
Resultado Primário		-1.724.512.000,00	1.161.014.952,93	-67,32%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	109.085.901,58	762.317,18	78.896.378,43	29.427.205,97
Poder Legislativo	107.636.032,77	762.317,18	77.451.565,60	29.422.149,99
	1.449.868,81	-	1.444.812,83	5.055,98
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	778.208.131,77	87.121.499,23	324.014.807,69	367.071.824,85
Poder Legislativo	755.148.322,31	86.470.508,02	309.675.281,15	359.002.533,14
	23.059.809,46	650.991,21	14.339.526,54	8.069.291,71
TOTAL	887.294.033,35	87.883.816,41	402.911.186,12	396.499.030,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.746.727.706,22	25%		24,34%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	731.252.662,35	880.184.001,85		731.252.662,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	672.749.493,68	60%		76,43%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		342.694.188,33		1.826.993.976,67
Despesa de Capital Líquida		283.916.204,46		5.465.027.377,67
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		14.098.536,69		42.564.117,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		56.662.654,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual		
		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		934.378.358,37	1.538.148.499,10	

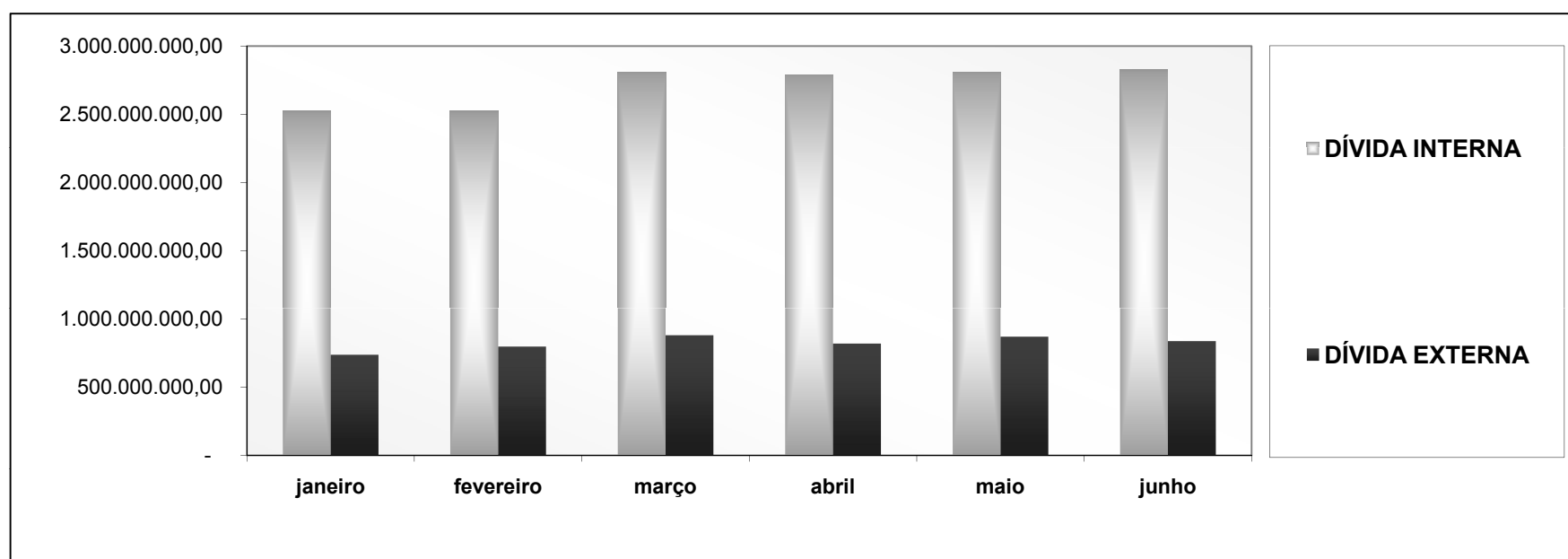
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2015					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	2.526.293.326,41	-	2.526.293.326,41	737.870.193,39	139.385.456,44	3.264.163.519,80
fevereiro	2.527.145.615,20	-	2.527.145.615,20	797.707.993,31	149.490.490,51	3.324.853.608,51
março	2.810.403.259,99	-	2.810.403.259,99	880.772.130,16	164.828.518,97	3.691.175.390,15
abril	2.791.676.425,04	-	2.791.676.425,04	820.074.416,22	155.412.559,65	3.611.750.841,26
maio	2.811.832.606,35	-	2.811.832.606,35	870.808.576,38	164.346.512,59	3.682.641.182,73
junho	2.828.980.047,19	-	2.828.980.047,19	837.589.458,46	161.569.747,57	3.666.569.505,65

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.



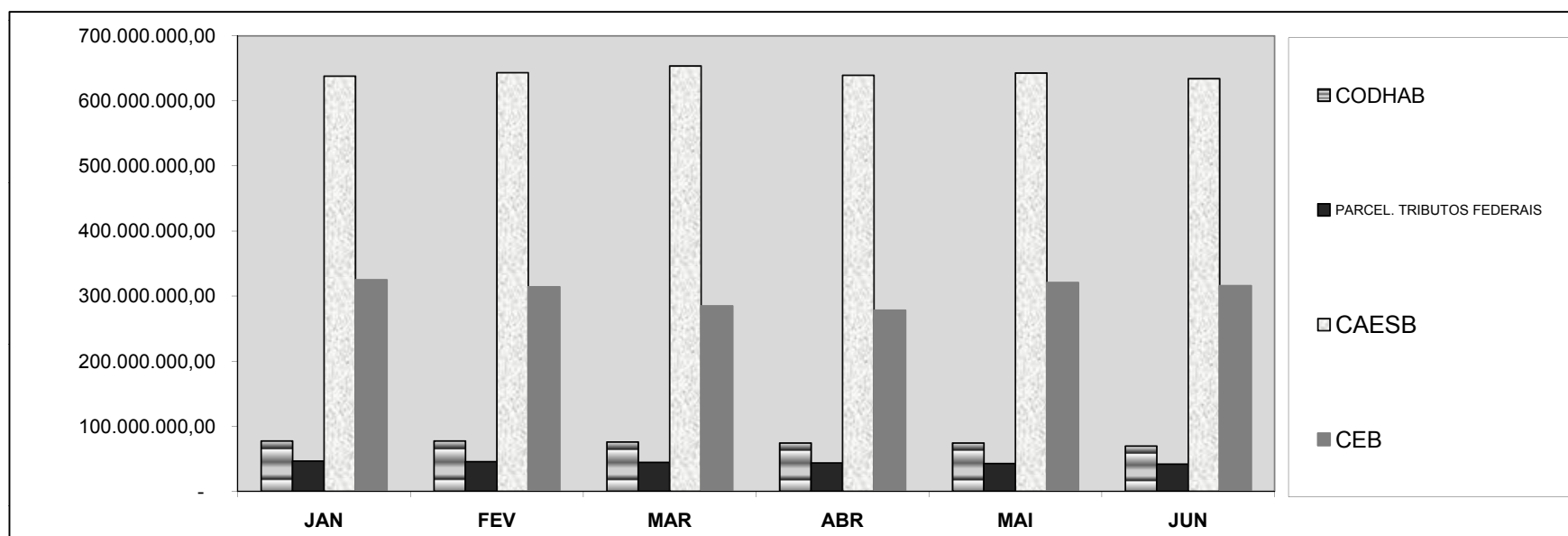
ELABORAÇÃO: DIDAH/SUTES/SEF
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2015								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	190.550.027,05	-113.335.004,59	77.215.022,46	46.356.222,77	139.385.456,44	498.783.950,78	638.169.407,22	324.649.359,31	1.086.390.011,76
FEV	190.934.597,63	-113.663.454,26	77.271.143,37	45.412.480,07	149.490.490,51	493.967.758,66	643.458.249,17	313.905.984,64	1.080.047.857,25
MAR	191.213.384,92	-115.533.634,61	75.679.750,31	44.468.737,37	164.828.518,97	488.925.770,73	653.754.289,70	284.513.482,56	1.058.416.259,94
ABR	191.315.888,99	-117.134.370,70	74.181.518,29	43.524.994,67	155.412.559,65	483.991.922,51	639.404.482,16	277.968.209,47	1.035.079.204,59
MAI	191.347.210,52	-117.134.370,70	74.212.839,82	42.581.251,97	164.346.512,59	478.561.962,39	642.908.474,98	320.437.421,81	1.080.139.988,58
JUN	191.577.718,75	-122.123.137,39	69.454.581,36	41.637.509,27	161.569.747,57	472.662.975,83	634.232.723,40	315.648.669,49	1.060.973.483,52

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;



ELABORAÇÃO: DIDAH/SUTES/SEF
 FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação
ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2015
 conforme Art. 241 § 2º da LODF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEB
 Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o 3º Bimestre 2015
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	43.631.840,05
			130	7.233.129,96
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	206.622,32
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	143.319,55
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	8.739.973,60
			100	2.978.936,00
		130	3.271.237,00	
12122600285020036 Total				66.205.058,48
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.057.637,13
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	34.874,42
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.126.955,00
			100	724.870,00
			130	1.269.632,28
12122600285020037 Total				16.213.968,83
12122600285045276	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	129.076,04
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	25.849,13
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	3.666,45
12122600285045276 Total				158.591,62
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	18.073.555,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.114.466,67
12122600285045277 Total				21.188.021,67
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.798.428,28
			130	444.520,91
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	65.893.349,66
			130	17.541.055,36
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	22.621.029,30
			130	6.866.087,98
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	3.748.685,60
			130	1.270.578,35
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	24.601.569,39
			130	0,00
12122600285046980 Total				144.785.304,83
12122600285170036	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	545.466,90
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.347.221,54
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	71.231,92
12122600285170036 Total				6.963.920,36

12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	114.194,00
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	22.838,80
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	48.185,76
12122600285179691 Total				185.218,56
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	32.374.052,01
	445042	AUXÍLIOS	100	878.230,00
			103	85.000,00
12122622123870003 Total				33.337.282,01
12126600214712532	339030	MATERIAL DE CONSUMO	332	45.221,24
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	48.033,00
			332	1.638,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	94.821,80	
12126600214712532 Total				189.714,04
12126622114712484	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	600.000,00
12126622114712484 Total				600.000,00
12126622125570020	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	247.125,00
12126622125570020 Total				247.125,00
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	9.100,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	53.539.500,77
			103	482.818,95
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	15.126.174,25
			103	1.324.958,27
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	8.469.784,05
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	1.899.400,00	
12361622123890001 Total				80.851.736,29
12361622123890002	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	82.875,45
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	45.783.346,63
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	73.371,14
12361622123890002 Total				45.939.593,22
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	5.436.064,97
12361622129640001 Total				5.436.064,97
12361622132365503	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	585.821,58
12361622132365503 Total				585.821,58
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	45.990,39
12361622136320001 Total				45.990,39
12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.326.302,27
			103	13.005.878,84
12361622149760002 Total				15.332.181,11
12361622185020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	12.579.782,98
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	125.411.835,62
			101	48.843.510,00
			102	12.509.912,00
			105	38.846,00
			109	623.625,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.296.598,73
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.653.941,13
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	12.597.543,66	
12361622185020015 Total				219.555.595,12
12361622185026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	40.712.829,13
			130	9.770.388,43
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	254.452.760,00
			101	40.000.000,00
			102	7.000.000,00
			105	85.320,00
			109	219.863,00
			130	496.560.329,26
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.451.343,77
			130	275.942,62
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.800.333,58
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	135.499.572,74
			130	95.716.471,54
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	19.588.445,00
130			146.198.622,13	
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	10.727.028,15	
12361622185026977 Total				1.262.059.249,35
12362622123900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	5.200,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	7.667.727,05
			103	9.991.549,74
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.470.893,04
103			57.990,45	
12362622123900001 Total				22.193.360,28
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	12.563.575,45
12362622123903115 Total				12.563.575,45
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	2.307.741,28

12362622129640004 Total				2.307.741,28
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.528,26
12362622136320002 Total				1.528,26
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.093.099,05
12362622149769534 Total				1.093.099,05
12362622185020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	12.344.524,72
			130	213.286,91
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	74.959.950,18
			130	41.781.485,09
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	938.279,03
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	453.980,12
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	54.861.083,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	8.837.465,00
130			40.678.657,55	
12362622185020038 Total				235.068.711,60
12362622185026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	6.302.336,69
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	219.132.214,54
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.535.226,77
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	417.921,11
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.007.301,17
12362622185026978 Total				229.395.000,28
12363622123910001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	118.916,64
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	313.961,27
12363622123910001 Total				432.877,91
12363622185020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	295.437,73
			130	7.382,56
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	329.116,92
			130	1.446.194,44
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	4.553,83
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.910.238,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	307.822,00
130			1.416.897,06	
12363622185020039 Total				5.717.642,54
12363622185026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	349.772,05
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.429.469,95
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	85.616,21
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	31.221,89
12363622185026979 Total				9.896.080,10
12365622123884379	335041	CONTRIBUIÇÕES	103	56.817.226,50
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	948.674,69
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	43.898,50
12365622123884379 Total				57.809.799,69
12365622123884380	335041	CONTRIBUIÇÕES	103	10.441.895,98
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	9.100,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	5.468.054,21
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.523.829,31
12365622123884380 Total				17.442.879,50
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	803.519,28
12365622129649316 Total				803.519,28
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	354.568,13
12365622129649317 Total				354.568,13
12365622130230040	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	840.242,64
12365622130230040 Total				840.242,64
12365622132719354	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	177	237.667,81
12365622132719354 Total				237.667,81
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	635,84
12365622136320004 Total				635,84
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.011.237,64
12365622149769535 Total				1.011.237,64
12365622185028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	514.068,14
			130	8.882,15
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	3.333.705,56
			130	1.739.952,85
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	39.073,82
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	18.873,33
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.280.955,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	367.400,00
130			1.691.135,21	
12365622185028842 Total				9.994.046,06

12365622185028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	6.402.485,43
			130	110.623,12
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	39.648.842,00
			130	21.670.331,88
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	486.646,61
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	235.406,55
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	28.447.987,00	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.582.573,00	
		130	21.093.483,65	
12365622185028843 Total				122.678.379,24
12365622185028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	262.455,35
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	8.894.849,40
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	63.933,18
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	17.375,41
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	83.449,60
12365622185028848 Total				9.322.062,94
12365622185028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.268.761,97
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	112.877.593,57
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	796.258,76
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	216.710,48
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.040.864,59
12365622185028849 Total				118.200.189,37
12366622123920003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	200.426,94
12366622123920003 Total				200.426,94
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	1.336.403,94
12366622129649314 Total				1.336.403,94
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	265.446,66
12366622149769533 Total				265.446,66
12366622185028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.635.671,42
			130	28.261,38
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	25.550.821,56
			130	5.536.215,62
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	124.325,78
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	60.190,62
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.273.477,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.171.709,00
130			5.402.097,03	
12366622185028844 Total				46.782.769,41
12366622185028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	835.085,17
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	28.859.328,84
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	203.423,77
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	55.408,45
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	266.136,56
12366622185028856 Total				30.219.382,79
12367622123930001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	189.883,46
			100	5.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	780.643,82
12367622123930001 Total				975.527,28
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	134.350,24
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	297.849,00
12367622129649319 Total				432.199,24
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	166.874,41
12367622149769537 Total				166.874,41
12367622185028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.091.085,23
			130	53.408,24
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	20.110.883,65
			130	10.462.323,76
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	234.950,35
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	113.750,07
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	13.745.624,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.214.331,00
130			10.591.167,29	
12367622185028845 Total				60.617.523,59
12367622185028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.578.140,56
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	53.590.947,60
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	384.429,43
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	104.712,50
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	502.952,99
12367622185028857 Total				56.161.183,08
1242162224268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	384.631,67
1242162224268424 Total				384.631,67
Total geral				2.974.787.651,33

Imperial	Americam-Cola	0,89												2,87	3,41	
	Goianinho	1,13		1,22				0,97		1,13			2,73		3,41	1,15
	Grapette	1,18														
	Orange	0,89								1,82			2,73			
	Outros	1,12		1,05				0,97		1,22			2,73			1,18
Indaiá							0,97	1,52		1,84		2,54				
Malta	Cristalina			0,89						1,10	1,50		2,10			1,05
	CristalinaCitrus									1,10	1,50		2,10			
	Tropicola			0,89						1,10	1,50		2,10			1,05
Mineiro	Guaraná							1,08		1,95			3,20			1,46
	Laranja							1,08		1,95			3,20			1,46
	Limão							1,08		1,95			3,20			1,46
	Zap Cola							1,08		1,95			3,20			1,46
Newage	Classic						1,97									
	Citrus Classic										3,08	3,17				1,91
	Club SodaClassic						1,97									
	Cruzeiro Guaraná						1,67	2,60		2,20			2,70			
	Galeguinha						1,67	2,60		2,20			2,70			
	Tônica ClassicTônica										3,08	3,40				1,91
	Xamego											2,40	2,70		3,50	
	Xameguinho							1,15								
Spool	Spool												2,25			
	Spoolzinho							0,83								

”(NR)

“ANEXO IV

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Bebida Hidroeletrólítica (isotônica) e Energética (R\$ por unidade)

Marcas	Embalagens Descartáveis			
	Copo	Lata	Vidro	Plástico
.....
Mormaii 265 ml		2,49		
.....

”(AC)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CO-DEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 05 de agosto de 2015, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.005.435/2007, Tributo ISS (Contencioso), ED 014/2014, Requerente FAZENDA PÚBLICA DOS DISTRITO FEDERAL, Requerido PLENO DO TARF, Interessada: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIS, Advogado Marco Antonio Carvalho de Souza e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CLAUDIO DA COSTA VARGAS).

b) Processo n.º 044.000.427/2012, Tributo IPTU (Isenção), RJV 130/2014, Requerente IGREJA BATISTA FONTE DE VIDA, Requerida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.000.304/2007, Tributo ICMS (Contencioso), RE 004/2015, Recorrente IRMÃOS SOARES LTDA., Advogada Luana Sousa Rocha, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo n.º 040.012.535/2005, Tributo ISS (Contencioso), RE 022/2014 e RENP 017/2014, Recorrentes: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e 1ª Câmara do TARF, Recorridas: 1ª Câmara do TARF e UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIS, Advogado Marco Antonio Carvalho de Souza e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Suplente Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília/DF, 27 de julho de 2015.

CELY M. T. CURADO

Gerente/GESAP/TARF

2ª CÂMARA**PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 3 de agosto de 2015, segunda-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s): PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.006.953/2013, Tributo ITCD, RV 075/2014, Recorrente JORGE JABOR PINHEIRO, Advogada Sâmia de Fátima Jabor Rondon Pinheiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 127.005.300/2013, Tributo ITCD, RV 265/2014, Recorrente MARCELO GRANADO ANGELINI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 040.002.345/2013, Tributo ITCD, RV 367/2014, Recorrente MÁRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ, Advogado Albert Rabelo Limoeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

Representação Fazendária na sessão: Procuradora Juliana Tavares Almeida

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de agosto de 2015, terça-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s): PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 047.000.582/2013, Tributo ITCD, RV 231/2014, Recorrente BRUNO DA MATA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 042.004.910/2012, Tributo ITCD, RV 272/2014, Recorrente RUTE RABELO DE CASTRO MATOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

c) Processo n.º 045.000.656/2013, Tributo ITCD, RV 371/2014, Recorrente MARCUS VINICIUS SCHIOCHET IPPOLITI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

Representação Fazendária na sessão: Procuradora Juliana Tavares Almeida

Brasília/DF, 27 de julho de 2015.

CELY M. T. CURADO

Gerente/GESAP/TARF

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DO GERENTE Nº 47, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Isenção de ITCD - Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 59 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e, ainda, com amparo no Art. 1º da Lei nº 1.343, de 27/12/1996, resolve: Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, na(s) transmissão(ões) causa mortis do(s) bem(ns) deixado(s) por falecimento de pessoa(as) que especifica(m), conforme número do processo, interessado(a), CPF, “de cujus” e motivo: 0046-000954/2015, Maria Inez da Silva Vieira, 381.058.101-15, Otavio Cavalcante Vieira, o valor venal do bem a partilhar é superior ao permitido na lei, conflitando com o disposto no Art. 1º da Lei nº 1.343, de 27/12/1996, vigente à época do falecimento. Cumpra esclarecer que, nos termos do Artigo 98 do Decreto nº 33.269/2011, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de trinta dias a contar da sua ciência, considerada efetuada a partir da publicação deste no DODF.

PEDRO ANTONIO E SILVA

DESPACHO DO GERENTE Nº 48, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Isenção IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas – Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 59 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e, ainda, com amparo no Art. 94 do Decreto nº 33.269/2011, resolve: Indeferir, por conflitar com o Decreto nº 28.445/2007 e as Leis nºs. 4.727, de 28/12/2011 e 4.022, de 28/12/2007, o(s) pedido(s) de isenção, no(s) exercício(s) solicitado(s), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, do(s) requerente(s) a seguir nominado(s), de acordo com o Número do Processo, Interessado, CPF, Inscrição do Imóvel, Exercício(s), Motivo: 127-002953/2015, Maria Rosa da Silva, 398.753.341-20, 4710969-6, 2015, imóvel possui área construída superior a 120m²; 046-001275/2015, Maria das Dores de Sousa Santos, 351.686.411-72, 4521955-9, 2014, não comprovação de aposentadoria em dezembro de 2013. Cumpra esclarecer que, nos termos do Art. 98 do Decreto nº 33.269/2011, o(s) interessado(s) poderá(o) recorrer da presente decisão no prazo de trinta dias a contar da ciência, considerada efetuada a partir da publicação deste no DODF.

PEDRO ANTONIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124, da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Cadastros dos Estabelecimentos: DROGAMENOS LTDA, Lfu nº FAR. 0104-02/2015, Autorização nº 850/2015, end.: SHCN CL QD 215, BLOCO D, LOJA 15– ASA NORTE/DF. DROGARIA RINA LTDA EPP, Lfu nº FAR 00138-15/2015, Autorização nº 851/2015, End.: QNC AREA ESPECIAL 08,09 e 10, LOJA 05, TAGUATINGA NORTE/DF. HRT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Lfu nº FAR-00067-19/2015, Autorização nº 852/2015, End.: QR 216, CONJ N, LOTE 21 – SANTA MARIA/DF. DROGARIA E PERFUMARIA RL LTDA –ME, Lfu nº FAR-00031-10/2015, Autorização nº853//2015, End.: SETOR LESTE QUADRA 04, CONJ 06, LOTE 02, LOJA 02– GAMA/DF, para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 28 DE JULHO DE 2015.

OS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada: CEDENTE:

UO 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB;

UG 280901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB.

FAVORECIDO:

UO 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

UG 190201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.3089.0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 169; VALOR: R\$ 208.769,68 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

ESPECIFICAÇÃO: Despesas referentes ao saldo residual a executar, referente ao Contrato nº 559/2014-ASJUR/PRES/NOVACAP, que tem como objeto a execução

de obras para construção de Centro de Convivência do Idoso na Quadra 102, Setor Residencial Oeste na cidade de São Sebastião, em conformidade com os autos do processo nº 112-003.960/2013.

Art. 2º A UO cedente poderá solicitar relatórios parciais sobre a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação
Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

Diretor-Presidente da NOVACAP

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, incisos XXXIII e XLIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, da Lei nº 8.112/1990 e Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos de sindicância relacionados aos processos nº 132.000.503/2011, nº 132.000.504/2011 e nº 132.001.652/2011, referente à Ordem de Serviço nº 58/2015, publicada no DODF nº 103, de 29 de maio de 2015;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da faculdade prevista no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras e designar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 300.000.304/2015.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 100.00.042/2015-PRESI/IBRAM

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido por Célio dos Santos, portador do CPF nº 143.735.641-91, para o exercício da atividade de Ponto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, localizado na Avenida Central, nº 260, Vila Nova, São Sebastião-DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.661/2005, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.006/2015-GELEU/COLAM/SULFI/IBRAM.

JANE MARIA VILAS BOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Pauta da 48ª Reunião Extraordinária a ser realizada em 28 de julho de 2015, SEPN 515, Bloco A, 3º Andar, Sala de Reunião, às 9 h.

I – Abertura

II – Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III – Posse de Conselheiros (as)

IV – Aprovação da Pauta.

V – Relato da Reunião Conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças – COF e Comissão de Política: Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social-FAS/DF para 2016; Discussão do Plano Plurianual - PPA-2016-2019.

VII – Informes

VIII – Encerramento

ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a eleição e a posse da Presidente do Conselho de Assistência Social – CAS/DF para exercer o mandato até junho de 2016.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo nº 33 da Resolução CAS/DF nº 79/2010 e conforme deliberado na 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eleição e posse da Presidente do CAS/DF, para exercer o mandato até junho de 2016, sendo eleita a Conselheira Roselita Cosmo de Sousa Sales representante do Governo – Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal - SEDHS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL à Vila do Pequenino Jesus.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar e Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade de Residência Inclusiva por prazo indeterminado, à Vila do Pequenino Jesus. CNPJ nº 10.711.824/0001.23, devendo os referidos serviços serem incluídos na Inscrição nº 012/2012, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, em funcionamento na Unidade localizada no endereço SHIS QI 26, Chácara 27, Lago Sul/DF, conforme deliberado na 253ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 23 de julho de 2015, devidamente exarada no processo 0380.001.377/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social – CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 253ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 23 de julho de 2015, e ainda: CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 15, de 07 de maio de 2015, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação anual dos documentos exigidos no art. 26, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as inscrições das Entidades Ação Social João XIII, CNPJ nº 00.098.228/0001-66, inscrita sob o nº 076/2013; Associação de Mulheres Empreendedoras - AME, CNPJ nº 06.281.555/0001-35, inscrita sob o nº 129/2014; Associação Thourão de Taekwondo, CNPJ nº 26.474.171/0001-46, inscrita sob o nº 137/2014; Comitê para Democratização da Informática do DF e Entorno-CDI, CNPJ nº 03.445.617/0001-09, inscrito sob o nº 066/2012; Grupo Cultural Azulim, CNPJ nº 04.085.774/0001-13, inscrito sob o nº 147/2014; Instituto Social de Educação e Cultura – ISEC, CNPJ nº 05.508.980/0001-51, inscrito sob o nº 114/2013, visto que as mesmas não atenderam as exigências do art. 26, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e o prazo estabelecido na Resolução CAS/DF nº 15/2015.

Parágrafo único. Serão adotados todos os procedimentos estabelecidos nos arts. 20 e 21 da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera a Resolução CAS/DF nº 10, de 26 de março de 2015, que cria a Comissão Organizadora da XI Conferência de Assistência Social do Distrito Federal e a Resolução CAS/DF nº 28/2015. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda,

CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2015 – GAB/SEDHS, que solicita a alteração de representante daquela Secretaria na composição da Comissão Organizadora; CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 29, de 23 de julho de 2015, que torna pública a eleição e posse da Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, para exercer o mandato até junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social– SEDHS na Comissão Organizadora da XI Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, passando a representação ao servidor José Arnaldo de Pinho Guedes em substituição ao servidor Cristiano Francisco Moura.

Art. 2º Alterar a Presidência da Comissão Organizadora da XI Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, passando à representação a Conselheira Roselita Cosmo de Sousa Sales, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social– SEDHS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES
Presidente

ATA DA 251ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da SEDHS, no 3º andar da SEP/DF 515 bloco A, lote 01, sala 301 – Brasília/DF foi realizada a Ducentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, com a presença dos (as) seguintes Conselheiros (as): Olga Maria Jacobina (Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social); Hernany Gomes de Castro (Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social); Andréia Cardoso Batista (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Mari Elisabeth Trindade Machado (Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais); Susy dos Santos Gome de Araújo (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Mônica Aparecida de Souza (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão); Celso José Braga (Secretaria de Estado do trabalho e do Empreendedorismo); Karina Wassita Curi Rosso (Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável); Ana Rosa Amélia Orrico (Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável); Selma Aparecida Tavares (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural) Paulo Henrique de Moraes (Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno); Maria Julia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do GDF), Daise Lourenço Moises (Assistência Social Casa Azul), Maria Meire Nascimento da Costa (Lar da Criança Padre Cícero); Losangelis Viveiros Gregório (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor/SEAM – Casa do Caminho); Arésio Teixeira Peixoto (Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília), Rita Silva Ramos (Centro Comunitário da Criança) e Ermelinda Christiane (VIVER – Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada); Ana Cristina do Nascimento Lopes (Segmento de Usuários). César Achkar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV) e equipe da secretaria executiva do CAS/DF. Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as): Edijanes Rosa Araújo (Segmento de Usuários); Bárbara Angélica de Jesus Barbosa (Secretaria de Estado de Cultura); Joceline Gomes Silva Cunha (Secretaria de Estado de Cultura); Estevão Caputo e Oliveira (Secretaria de Estado de Fazenda); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde); Adriano Cunha Monteiro (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Naum Rosivaldo dos Santos (Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão); Moisés do Espírito Santo Junior (Secretaria de Relações Institucionais e Sociais); Raquel Colaço Sales (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal – SINDISASC), Albertina Solino Evelin (Secretaria de Estado do trabalho e do Empreendedorismo); Artemisa Alves Martins (Movimento Juventude Articulada do Distrito Federal e Entorno). Convidados: Dr. Ricardo de Sousa Fonseca (Promotoria de Justiça de Tutela

das Fundações e Entidade de Interesse Social – PJFEIS/MPDFT). Havendo quórum regimental para a instalação da Reunião, conforme previsto no artigo 37, caput do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010; a Vice-Presidente, Conselheira Olga iniciou com as justificativas dos ausentes e com a posse das Conselheiras Selma Aparecida Tavares (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Mônica Aparecida de Souza (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão) e sugeriu, sendo acatado por todos, inversão de Pauta com os informes para o final, passando assim para o Relato da Comissão Eleitoral. A Conselheira Maria Julia, Coordenadora, informou que durante o período de solicitação de recurso, o Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal/SINDIRETA-DF encaminhou Ofício nº 054/2015 com pedido reconsideração face à impugnação do pedido da candidatura, conforme publicado na Resolução CAS/DF nº 16/2015. A Conselheira relata que a Comissão acolheu parecer solicitado à Assessoria Jurídico Legislativa -AJL da SEDHS, o qual opinou pelo indeferimento do pedido de reconsideração do SINDIRETA, pois o mesmo não se enquadra no inciso I do artº9, do Regimento Interno do CAS/DF. Neste momento iniciou-se a votação nominal, em relação decisão da Comissão eleitoral, quanto ao parecer da AJL, sendo acatado por unanimidade o parecer. Na sequência iniciou-se a leitura e apreciação da Minuta de Resolução de Homologação da relação de representantes de entidades de Assistência Social e representantes do segmento usuários ou organizações de usuários e representantes de organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitados (as) como eleitores (as) e/ou candidatos (as) ao processo eleitoral do CAS/DF. O Conselheiro Hernany relata que houve uma alteração sendo a inclusão na relação de homologados da candidata Eunice Alves Pinheiro dos Santos representante dos Usuários. Após discussões, em votação nominal, a Resolução foi aprovada por unanimidade com inclusão na Minuta dos artigos 2º e 3º que tratam dos não homologados. A Conselheira Ermelinda Christiane informou que não será possível estar presente na Assembleia de Eleição e indicará, oficialmente, uma representante legal para substituí-la. Em seguida passou para a deliberação das Atas da 46º Reunião Extraordinária e 250º Reunião Ordinária, sendo aprovadas com ressalvas de redação proposta pelo Conselheiro Arésio Teixeira e pela Conselheira Daise, às linhas 105, 152, 161 e 173. A Vice Presidente encaminhou a indicação dos Conselheiros que irão compor a Comissão Intersetorial Permanente de Acompanhamento do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal, sendo indicada pela Plenária a Conselheira Andréia Cardoso Batista, representante da Secretaria de Educação e a indicação da sociedade civil posteriormente será definida em razão da recomposição em andamento para a Gestão para 2015/2018. Continuando passou-se para os informes começando pelo Ofício nº 012/2015 no qual a entidade Lar Fabiano de Cristo informa que a Unidade Casa de Abigail, CNPJ 33.948.381/0060-44, sito à QNM 29, Módulo E, Ceilândia Sul - DF, encerrou suas atividades em 31/03/2015 devido à falta de verba para manter seu funcionamento, a inscrição da Entidade no Conselho permanece com a unidade em funcionamento em Planaltina, Casa de Livia, CNPJ nº. 33.948.381/0061-25; Ofício nº 291/2015 que encaminha parecer acerca da legalidade da manutenção da inscrição da Entidade Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia- AEC junto ao CAS-DF, esclarecendo que é legal visto que a entidade está sob intervenção judicial. A Conselheira Daise solicitou informações sobre o repasse de recursos para a referida Entidade, sendo respondido pelo Conselheiro Hernany que o repasse poderá ser efetuado com a regularização da prestação de contas; ofício nº 22/2015 no qual o IDESC - Instituto de Desenvolvimento Social Sustentável de Ceilândia solicita cópia do Processo nº. 0380.001.090/2012, referente ao indeferimento de inscrição junto ao CAS/DF. Neste momento, havendo quórum qualificado para a deliberação do item “ Execução Orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, Proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2014 e Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal- SUAS/2015conforme previsto no § 1º do artigo 37, do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, a Vice Presidente encaminhou para o Relato da Reunião Conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Política, que é parte integrante desta Ata. O Conselheiro Hernany esclareceu que o Plano de Ação é um instrumento que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDSCF desenvolveu para legitimar os repasses realizados ao longo do exercício para cada ente federado. O documento identifica os índices de Gestão Descentralizada, o conjunto de serviços, bem como os pisos pelos quais o Ministério transfere os recursos. A previsão de atendimento: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), 135.000 famílias; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 6.600 usuários e público prioritário 3.300 usuários; Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, 1.093 questionários; Ações Estratégicas do PETI, 1.000 crianças e adolescentes; Serviços ofertados nos: CREAS,

Centro Pop e Centro Dia; Serviço de Habilitação e Reabilitação; Acolhimento para Crianças/Adolescentes com 495 vagas já existem na execução direta e indireta; Acolhimento a 275 idosos; Acolhimento de pessoas com deficiência 199 pessoas. O Conselheiro Hernany, informou ainda que há previsão inicial para implantação de 3(três) residências inclusivas com autorização da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal – GOVERNANÇA-DF para implantar 6 (seis). A previsão de atendimento no Plano de Ação - 2015 traduz um montante de aproximadamente 24 milhões e 500 mil reais de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal –FAS/DF. Após esclarecimentos, a Vice Presidente colocou em deliberação o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal-SUAS/2015, que em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a Pauta, passou-se para a Execução Orçamentária do FAS/DF referente ao exercício de 2014, com o relato da Conselheira Daise Moises, sobre o histórico do orçamento: aprovação pelo CAS/DF da Proposta Orçamentária no valor de aproximadamente R\$ 239 milhões; aprovação da LOA no valor de R\$48 milhões, com suplementação de R\$56 milhões, contingenciamento de 387 mil e por fim foram autorizados R\$104 milhões, dos quais foram empenhados R\$ 87 milhões e liquidado R\$74 milhões. Devido à crise financeira no final de 2014, não foi permitido que os R\$ 12 milhões restantes fossem liquidados e ficaram como reconhecimento de dívida. A Coordenadora, Conselheira Daise informou que do montante dos recursos disponíveis em 2014, 80% foram liquidados nas ações previstas e procedeu a leitura do gráfico quanto aos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS por meio da fonte 158, que foi autorizado R\$ 29 milhões, empenhado R\$ 13 milhões e liquidado R\$12 milhões. Enfatizou que no IGD – PBF foi empenhado do autorizado apenas 7%, em que pese aprovação pelo Conselho da Resolução nº. 107/2013, que aprova a utilização dos recursos para ações de cadastramento e atualização cadastral, estas ações não foram executadas por motivo de suspensão do processo de contratação de cadastradores por meio da Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Segundo informação da Diretoria de Planejamento, a SEDHS está refazendo todo o processo de contratação para que o recurso possa ser utilizado. Na Proteção Social Básica foi executado 53% do PAIF, as informações são que no PPA foi previsto 34 CRAS e implantados somente 27 CRAS, em função desta não implantação do total de CRAS pactuados sobram recursos. Ao comparar a execução de 2013 em relação a 2014, percebe-se que boa parte do recurso foi utilizada e que parte se deve ao exercício do controle social realizado pelo Conselho. A Coordenadora enfatiza os entraves na execução dos recursos, como processo licitatório que acaba travado na central de compras e repasses de recursos sem sistematicidade. Na Proteção Social Especial dois itens chamam atenção com baixa utilização de recursos que foram o Centro POP e o PAEFI. A informação do Diretor de Planejamento que houve a pactuação para 4 (quatro) Centro Pop e implantados 2 (dois). Foram pactuados 14 (quatorze) CREAS e implantados 9 (nove), em razão de falta de pessoal. Após esclarecimentos, a Vice Presidente, Conselheira Olga, colocou em deliberação a Execução Orçamentária de 2014, que em votação nominal foi aprovada por unanimidade. Continuando o relato que segue anexo a esta Ata, a Coordenadora Daise proferiu a leitura das respostas relativa às perguntas do Demonstrativo Sintético -2014 para inserção no Sistema SUASWEB. Referente ao Serviço a comissão deliberou favorável com algumas considerações do pleno nas questões de nº 3 e nº.6 porém não houve alterações nas respostas; referente ao IGD/SUAS houve considerações na questão nº 3, e ao IGD/PBF, houve considerações na questão de nº 4, sobre a criação ou o funcionamento do comitê de Gestão Intersetorial. Após as alterações sugeridas, a Vice Presidente colocou em deliberação as respostas para o SUAS/WEB, que em votação nominal foram aprovadas por unanimidade. Encaminhamentos da Reunião Conjunta: solicitar da SEDHS a resposta dos estudos de vigilância socioassistencial para embasar o planejamento de 2016 e o acompanhamento das ações do plano de ação; enviar ofício à SEDHS questionando as providências para 2015 no sentido de superar a baixa execução orçamentária; solicitar à SEDHS esclarecimentos via ofício a cada trimestre sempre que a execução orçamentária ficar abaixo de 25% e encaminhar aos Conselheiros da COF e CPAS antes da reunião das respectivas comissões; solicitar à SEDHS que sempre encaminhe o detalhamento orçamentário separado pelas fontes 100, 158 e 358 no sentido de identificar também os valores reprogramados; divulgar para a COF e para CPAS o Projeto “Tenda Viva” para ser discutido na Reunião Conjunta do dia 11 de junho; fazer despacho do Processo nº 380.000.744/2015; incluir na próxima Reunião da CPAS elaboração de planejamento bimestral de acompanhamento das ações do FAS/DF; solicitar a SEDHS a proposta orçamentária de 2016 antes da mesma ser encaminhada à Secretaria de Planejamento. Prosseguindo passou-se para Proposta de Reprogramação do Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2014, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS,

no valor de R\$ 16.523.434,55, da seguinte forma: IGD – SUAS , realização da Conferência de Assistência Social do DF com o valor de R\$751.500,42; IGD-PBF, no valor de R\$ 10.351.352,16, para contratação/terceiros para execução de serviço itinerante – “VAN PBF”, cadastradores para o preenchimento do CADÚNICO, aquisição de computadores e equipamentos para montar salas de monitoramento da situação do PBF no Distrito Federal; CAPACITASUAS com o valor de R\$ 466.005,26; ACESSUAS com o valor de R\$1.011.240,16, com breve esclarecimentos sobre o Programa, que tem como o objetivo mobilizar usuários para se inscreverem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC; Execução Direta e Rede Conveniada , Proteção Social Básica, no valor de R\$ 1.379.173,31 e Proteção Social Especial, no valor de R\$ 2.564.163,24. A Conselheira Maria Julia questionou os motivos da não utilização dos recursos do Programa ACESSUAS, sendo esclarecido pela Vice Presidente, que a mobilização não foi possível em razão da indisponibilidade de cursos no PRONATEC. O Conselheiro Hernany relatou que a Secretaria selecionou duas Entidades para executar o ACESSUAS, porém devido à falta de recursos financeiros não foi firmado o convênio e a atual gestão optou por fazer elaborar outro edital de chamamento. Após esclarecimentos, a Vice Presidente, Conselheira Olga, colocou em deliberação a Reprogramação do Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2014, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, que em votação nominal foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para distribuição dos seguintes Processos: Jesus Vive Assistência Social, Processo nº 380.004687/2014 e Comunidade Evangélica de Assistência Social, Processo nº 380.000.733/2015 - Conselheira Daise Moises, os dois processos foram distribuídos para mesma Conselheira em razão da semelhança na execução de serviço. Por fim, a Conselheira Maria Julia, Coordenadora do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução CAS/DF nº 69 de 27 de novembro de 2014, para propor revisão da Lei nº 997/1995 e a elaboração de novo Regimento Interno do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, informou que o Relatório do GT será apresentado ao Conselho, na Reunião Plenária de 25 de junho de 2015. A Vice Presidente informou a Plenária que a SEDHS aguarda pronunciamento da Procuradoria do DF quanto à renovação dos convênios, que expiram em 30/06/2015, porém adiantou que há possibilidade de renová-los e declarou encerrada a Reunião às 13h, na qual eu, Daisy Aparecida B. Constâncio, na qualidade de Secretária Executiva do CAS/DF, com o auxílio da Assessora Taylla S. Fernandes da Silva, lavei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do CAS/DF e por mim.

OLGA JACOBINA
Vice-Presidente – CAS/DF

AISSY APARECIDA B. CONSTÂNCIO
Secretária Executiva – CAS/DF

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove e trinta horas, no Auditório do Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL, localizado no endereço, SGAN 909, Conjunto B, Brasília – DF, iniciou-se a quadragésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF com a cerimônia de posse dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para gestão de 2015 a 2018. Foram convidados para compor a mesa de abertura da solenidade de posse, o excelentíssimo Dr. Ricardo de Sousa Fonseca da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS, Subsecretária de Assistência Social Olga Jacobina, a Senhora Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal Edijanes Rosa Araujo e a Secretária Executiva do Conselho de Assistência Social Daisy Aparecida B. Constâncio. Participaram do Evento de Posse os seguintes convidados: Maria Marta Mariano (OSJC); Diana (OSJC); Jackeline Pedrosa (CRAS/ Itapoia); Roselita Cosmo de Sousa Sales (SUBSAS/ CPSB/ DICON); Edna Santos Eisele (CRAS/Itapoia); Marilza F da Silva (CSA); Jogiane C.C. Bezerra (Emater/DF); Edilane F. Carvalho (EMATER/DF); Lucélia A. Nogueira (CRAS/Guará); Deborah Prado (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer); Marinalva Santos (Instituto Sonho de Criança); Adriano (Instituto Sonho de Criança); Janara Lopes (CRAS/Paranoá); Ana Paula Resende (CRP-DF); Clayton Aguiar (AMPARE/DF); Giovane Nazario (CDI/DF); Magnólia Gomes (AMPARE) ; Elaine Furtado (Fecomercio/DF); Airton Van (Comercio/DF) ; Joaquim Barbosa; Marcia F Pimenta (CRAS/Fercal); Mirna de O. Bueno (AMPARE); Maiza G. O. Bueno (AMPARE). A Presidente Edijanes Rosa Araújo declarou aberta a 47ª Reunião Extraordinária de posse dos conselheiros da Sociedade Civil. Nesse momento, a Presidente do CAS proferiu algumas palavras e ressaltou a importância do Controle Social. Continuando a Presidente discorreu também sobre as competências do Conselho de Assistência Social com a tarefa de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial. Na sequência foi lido o termo de posse, pela cerimonial, Heslley, no qual foram convidados para assiná-lo,

os membros representantes da sociedade civil, eleitos na IX Assembleia realizada em 02 de junho de 2015 e nomeados pelo Decreto de 15 de junho de 2015 publicado no DODF nº 114, de 16 de junho de 2015 o qual segue: representando o Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social, na qualidade de membros titulares: Daise Lourenço Moisés (Assistência Social Casa Azul); Maria Meire Nascimento da Costa (Lar da Criança Padre Cícero); Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro (Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi), Carlos Daniel Dellsanto Seidel (Centro de Ensino Reabilitação - SER), na qualidade de membros suplentes: 1ª suplente Patrícia Andrade Silva Mello (Aldeias SOS Infantis); 2ª suplente Rozemere Oliveira Neves (Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho), 3ª suplente José Ribamar Moraes Silva (Associação Casa de Santo André) e 4ª suplente Ednan Costa de Barros (Instituto Sonho de Criança). Em seguida, representando o Segmento das Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS, na qualidade de membros titulares: Raquel Colaço (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal/SINDSASC); Nadja Waleria Vilela Câmara (Associação de Terapeutas Ocupacionais do Distrito Federal – ATO/DF), Wagner Gonçalves Saltorato (Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região – CRESS/DF); na qualidade suplente: 1ª suplente Neide Fernandes Ribeiro (Sindicato dos Assistentes Sociais). Dando continuidade à cerimônia, representando o Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários, na qualidade de membros titulares; Gessi da Silva Ramalho Oliveira; Ildene Ferreira da Hora; Rosângela Rodrigues da Silva; Alexandre Silva Gomes; 1º Suplente Doralice Carvalho dos Santos; 2º Suplente Eunice Alves Pinheiro dos Santos encontravam ausentes; 3º Suplente Ana Cristina do Nascimento Lopes. Logo após a posse, depois de conferido o quórum regimental, a Presidente saudou os Conselheiros presentes e deu boas-vindas aos novos Conselheiros da sociedade civil. Em seguida, seguiu para Homenagem Póstuma – Conselheira Glaucia Gomes de O. Aguiar, onde Deborah Prado, Márcia Brea e Daise Lourenço proferiram um breve histórico sobre a carreira profissional da Glaucia, sobre a militância na Política de Assistência Social e na Defesa e Garantia de Direito da Pessoa com Deficiência e Idosos. Ressaltaram sua atuação como Conselheira nos Conselhos de Defesa de Direitos, CAS/DF; CORDE e entre outros e como fundadora da AMPARE. Neste momento foi disponibilizado aos familiares uma singela lembrança da Conselheira Glaucia, por meio de um porta retrata com foto e dedicatória dos (as) conselheiros (as) do CAS/DF. Na oportunidade, o Sr. Clayton Aguiar, cônjuge da Conselheira Glaucia, proferiu um breve agradecimento ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, pela homenagem e destacou sobre sua trajetória de militância na defesa dos direitos da pessoa com deficiência referendando suas ações como fundadora da AMPARE e da Casa Lar, para crianças com severas deficiências. Após a fala, o Sr. Clayton Aguiar apresentou a família da Conselheira Glaucia que estavam presentes a cerimonia, Magnólia Gomes (Presidente da AMPARE), Mirna de Oliveira Bueno (sobrinha) e Maiza Gomes Oliveira Bueno (coordenadora da AMPARE) onde houve saudações pelo pleno e em seguida se retiraram do recinto. Na sequência passou-se para a Conselheira Losangelis que iniciou com a apresentação sobre o funcionamento dos Conselhos de Assistência social no âmbito do SUAS. Durante a apresentação a Conselheira Losangelis cedeu a palavra ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, Marcos Ribeiro Coelho, que por sua vez, agradeceu o convite do CAS/DF em participar da Cerimônia de posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil e as autoridades presentes, bem como, Dr. Ricardo de Sousa Fonseca da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS; Presidente do CAS/DF, Edijanes Rosa Araújo e a todos novos membros do Conselho que tomaram posse, dando boas vindas. O Secretário aproveitou para falar sobre os grandes desafios que o governo terá que enfrentar nos próximos anos e inclusive consolidação da Política da Assistência Social no DF. Continuando, o Secretário Marcos Ribeiro, enfatizou o papel importante que o Conselho de Assistência Social desempenha na condução da política de Assistência Social que ajudará na sua consolidação e afirmou que o lema dessa gestão será de pacificar, consolidar e aprimorar. E por fim, o Secretário parabenizou aos novos Conselheiros da Sociedade Civil e enfatizou o papel dos conselheiros com agentes garantidores da consolidação e no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social no Distrito Federal em prol do avanço da cidade de Brasília. Após a apresentação do Sr. Secretário, a Conselheira Raquel Colaço tomou posse e justificou seu atraso. Em seguida, a Conselheira Losangelis, prosseguiu com a breve apresentação sobre a concepção; objetivos; competências; atribuições; legislação; estrutura; ações prioritárias para o ano de 2015 e a breve informações sobre Comissões temáticas do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal- CAS/DF. Esclareceu que os Conselhos são instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente, composto por um colegiado paritário entre sociedade civil e governo vinculado ao gestor, atualmente a Secretaria

de Estado de Desenvolvimento Humano e Social que deve provê a infraestrutura necessária para seu funcionamento. Continuando, a Conselheira citou as legislações pertinentes, entre eles: LOAS, parágrafo 4º, art.17; lei Distrital nº 997/1995 e suas alterações que cria o CAS/DF; Regimento Interno publicado por meio da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012. Dando continuidade, a Conselheira apresentou a estrutura do CAS/DF, composta por um colegiado, sendo 48 (quarenta e oito) conselheiros, 24 (vinte e quatro) titulares e respectivos suplentes composição paritária entre governo e sociedade civil; Secretaria Executiva, que tem a função estratégica para o funcionamento do CAS/DF, composta por secretária executiva, assessores, especialistas, apoio administrativo e a Mesa Diretora que é composta por Presidente e vice-Presidente. Continuando a apresentação referente à estrutura, a Conselheira ressaltou a importância do apoio logístico que o gestor tem que garantir para o funcionamento do Conselho. A Conselheira citou acerca do sobre o espaço físico e equipamentos ideais, bem como, material de permanente, acesso à internet, veículo e motorista exclusivo, garantindo assim que todos os conselheiros tenham acesso as reuniões e Conferências. Em seguida passou-se para a apresentação da Conselheira Daise que, discursou sobre as comissões temáticas do CAS/DF. Esclareceu que, este Conselho se reúne 1 (uma) vez por mês ordinariamente e extraordinária quando necessário e é composto por 4 (três) comissões que discutem e preparam os assuntos a serem discutidos na Plenária, quais sejam: Comissão de Legislação e Normas, Comissão de Política, Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de ética, todas formadas por Conselheiros titulares e suplentes. Nesse sentido, a Conselheira Daise explanou a composição, competências de cada Comissão e enfatizou que na próxima Reunião do Pleno terá a recomposição das comissões onde os novos conselheiros recém empossados poderão escolher de qual Comissão farão parte. A Conselheira salientou sobre os avanços e desafios das comissões temáticas sobretudo da Comissão de Orçamento e Finanças no sentido de articulação da mesma com as demais Comissões Temáticas principalmente com a Comissão de Política de Assistência social, analisando bimestralmente, em conjunto o relatório qualitativo de atividades junto com o relatório de execução orçamentária. A Conselheira acrescentou que, a Comissão de Orçamento e Finanças tem a competência de participar da elaboração da proposta orçamentária anual PPA, bem como analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do órgão gestor. Sobre os avanços a Conselheira citou as seguintes questões: foram feitas atualizações constantes das questões orçamentárias por parte dos integrantes da COF e o acompanhamento sistemático do Conselho em relação à execução física e financeira dos recursos do FAS/DF, onde a Conselheira relatou que houve melhora na apresentação dos números para se ter uma fácil dedução e análise. Ainda sobre assunto, a Conselheira citou sobre os grandes desafios, sendo eles, analisar bimestralmente, em conjunta com a Comissão de política, o relatório qualitativo de atividades junto com o relatório de execução orçamentária e financeira e acompanhar o termo de aceites da Política de Assistência Social em conjunto com a prestação de contas. Em seguida a Conselheira passou-se para a apresentação da Comissão de Política de Assistência Social que possui as seguintes competências: acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da Política de Assistência Social do Distrito Federal; - analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre: a política de assistência social, o Plano de Assistência Social, Plano de Capacitação de Recursos Humanos, regulação da prestação de serviços de natureza pública e privada e relatório de Pacto de Gestão. Sobre os avanços e desafios, a Conselheira citou os seguintes aspectos, Avanços: elaboração do Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social, instituído por meio da Resolução nº 55/2014; integração com a COF no processo de elaboração do PPA e do Orçamento; Desafios: elaborar Plano de Acompanhamento de Unidades Governamentais, aplicação do plano de acompanhamento e fiscalização após a conclusão do processo de prestação de contas das entidades. Na sequência a Comissão de Legislação e Normas, com as competências: Examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica e redação; responder a consultas formuladas pelo Presidente do CAS/DF, Mesa Diretora ou outra Comissão sobre os aspectos do inciso anterior; acompanhar regulamentos, resoluções e leis relativas às matérias de competência do CAS/DF; revisão das Resoluções e Regimento Interno do CAS/DF e demais normativas; - disciplinar o regimento da Eleição de Conselheiros. Passou-se para os avanços: publicação da Resolução nº 21/2012; elaboração, em conjunto com a CPAS, do Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social. Desafios: Atualização da Lei nº. 997/2005 e suas alterações em 2008, em razão da publicação da Lei nº. 12.435/2011- SUAS; deliberação sobre o sobrestamento de processos de entidades religiosas. Após discussões e esclarecimentos, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Edijanes proferiu

algumas palavras de despedidas, enfatizou a necessidade de apoio aos conselheiros usuários para possibilitar o acesso as reuniões e declarou encerrada a Reunião às 13 h, na qual eu, Daisy Aparecida, na qualidade de Secretária Executiva, com o auxílio da Assistente Social, Ana Beatriz Moura de Almeida lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Conselheira Edijanes, que Presidiu esta Reunião e por mim.

EDIJANES ROSA ARAÚJO
Presidente – CAS/DF

DAISY APARECIDA B. CONSTÂNCIO
Secretária Executiva – CAS/DF

ATA DA 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da SEDHS, no 3º andar da SEPN 515 bloco A, lote 01, sala 301 – Brasília/DF foi realizada a Ducentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, com a presença dos (as) seguintes Conselheiros (as): Hernany Gomes de Castro (Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social); Mari Elisabeth Trindade Machado (Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais); Susy dos Santos Gome de Araújo (Secretaria de Estado de justiça e Cidadania); Estevão Caputo e Oliveira (Secretaria de Estado de Fazenda); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde); Adriano Cunha Monteiro (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Carlos Daniel DellSanto Seidel (Centro de Ensino e Reabilitação – CER); Daise Lourenço Moises (Assistência Social Casa Azul); Maria Meire Nascimento da Costa (Lar da Criança Padre Cícero); Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro (Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi); Patrícia Andrade Silva Melo (Aldeias Infantis SOS); Rozemere Oliveira Neves (Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho); Ednan Costa de Barros (Instituto Sonho de Criança); Gessi da Silva Ramalho Oliveira (segmento dos usuários); Ildene Ferreira da Hora (Segmento dos usuários); Rosângela Rodrigues da Silva (Segmento dos usuários); Eunice Alves Pinheiro dos Santos (Segmento dos Usuários); Raquel Colaço Sales (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal – SINDISASC); Wagner Gonçalves Saltorato (Conselho Regional de Psicologia); Camila Guimarães Torres (Conselho Regional de Serviço Social); Neide Fernandes Ribeiro (Sindicato dos Assistentes Sociais do DF); e equipe da secretaria executiva do CAS/DF. Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as): Bárbara Angélica de Jesus Barbosa (Secretaria de Estado de Cultura); Joceline Gomes Silva Cunha (Secretaria de Estado de Cultura); Naum Rosivaldo dos Santos (Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão); Albertina Solino Evelin (Secretaria de Estado do trabalho e do Empreendedorismo); José Ribamar de Moraes Silva (Associação Casa Santo André); Alexandre Silva Gomes (Segmento dos Usuários); Doralice Alves Carvalho dos Santos (Segmento dos usuários); Nádja Waléria Vilela Câmara (Associação de Terapeutas Ocupacionais do DF). Convidados: Dra. Rosana Viegas e Carvalho (Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidade de Interesse Social – PJFEIS/MPDFT); Marinalva C. dos Santos (Instituto Sonho de Criança); Renata Rodrigues (Associação Cristã de Moços). Havendo quórum regimental para a instalação da Reunião, conforme previsto no artigo 37, caput do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010; a Secretária Executiva do CAS/DF, Daisy Constâncio iniciou a reunião e apresentou toda a equipe da Secretaria Executiva do CAS/DF e colocou os trabalhos deste setor à disposição dos Conselheiros, principalmente dos recém-empossados. Em seguida, a secretária executiva solicitou que a Diretora da SEDHS, Roselita Carmo Sousa Sales compusesse a mesa, apresentando-a ao Conselho como sendo a representante da SEDHS em substituição à Conselheira Olga Jacobina. Foi esclarecido pela Secretária Executiva, que a Sra. Roselita ainda não está oficialmente designada como Conselheira, pois ainda se aguarda a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF. A Secretária Executiva justificou a vacância da Mesa Diretora em decorrência da nova recomposição da sociedade civil na qual a Presidente não foi reconduzida como Conselheira. De acordo com o artigo 35 da Resolução CAS/DF nº 79/2010, no caso de ausência do Presidente assume a condução da Reunião Ordinária a Vice-Presidência. Contudo, a Secretária Executiva explicou sobre o afastamento do país da Conselheira Vice-Presidente Olga Jacobina, o que causou vacância nos dois cargos da Mesa Diretora. De acordo com o artigo 35 da Resolução citada, a Secretária Executiva informou que na falta do Vice- Presidente, a Plenária deve indicar um Conselheiro para presidir a reunião. Dando seguimento de acordo com o Regimento Interno, a Plenária indicou a Conselheira Daise Lourenço. A Conselheira Daise Lourenço parabenizou os novos Conselheiros da Sociedade Civil e informou sobre a aprovação da suplementação orçamentária no dia de ontem na Câmara Legislativa. Agradeceu ao empenho da SEDHS e da SERIS no processo de aprovação da suplementação orçamentária. A Conselheira Daise Lourenço declarou

aberta a Reunião Ordinária e passou a palavra para a Secretária Executiva, Daisy Constâncio que apresentou as justificativas dos Conselheiros ausentes. Passou-se para aprovação da Pauta com a antecipação do item que trata da recomposição das Comissões Temáticas. Em seguida partiu-se para a aprovação da Ata da 251ª Reunião Ordinária sem alteração. Quanto à recomposição das Comissões Temáticas, a Conselheira Daise Lourenço lembrou a apresentação feita na 47ª Reunião Extraordinária, realizadas em 18 de junho, sobre as principais competências de cada comissão. A Secretária Executiva Daisy Constâncio informou que este momento pode ser também para as devidas trocas dos Conselheiros do Governo nas Comissões Temáticas. Antes que se passasse para a discussão sobre as Comissões Temáticas, a Conselheira Daise Lourenço informou ao Plenário como se constitui a Mesa Diretora, seus períodos de mandatos, quem pode se candidatar e os processos de revezamentos dos segmentos da sociedade civil. Apresentou também um histórico de como foi composta a Mesa Diretora nos últimos 05 anos e informou que para este período a Mesa Diretora deverá ser composta por representante do governo na Presidência e do segmento de trabalhadores na Vice-Presidência. Esclarecidas as questões sobre a eleição da Mesa Diretora, retornou-se para a recomposição das Comissões Temáticas. Após a apresentação sobre o que compete a cada comissão, e realizadas as devidas discussões, as Comissões Temáticas ficaram compostas da seguinte forma: Comissão de Orçamento e Finanças - COF, composta pelos Conselheiros (as) Roselita Cosmo de Sousa Sales (Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social); Joceline Gomes Silva Cunha (Secretaria de Estado de Cultura); Estevão Caputo e Oliveira (Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Mari Elisabeth Trindade Machado (Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais); Monica Aparecida de Sousa (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão); Ana Rosa Amélia Orrico (Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável); Daise Lourenço Moises (Assistência Social Casa Azul – ASCA); Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro (Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi); Ednan Costa de Barros (Instituto Sonho de Criança); Carlos Daniel DellSanto Seidel (Centro de Ensino e Reabilitação – CER); Gessi da Silva Ramalho de Oliveira (Segmento de Usuários); Eunice Alves Pinheiro dos Santos (Segmento de Usuários); Ana Cristina do Nascimento Lopes (Segmento de Usuários); Neide Fernandes Ribeiro (Sindicato dos Assistentes Sociais- SAS); e Raquel Colaço Sales (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal – SINDISASC). A Comissão de Política de Assistência Social - CPAS, foi composta pelos Conselheiros (as) Hernany Gomes de Castro (Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde do DF); Albertina Solino Evelyn (Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo); Celso José Braga (Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo); Karina Wassita Curi Rosso (Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável); Selma Aparecida Tavares (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Adriano Cunha Monteiro (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Wilma Pereira Neves (Secretaria de Estado de Educação do DF); Maria Meire Nascimento da Costa (Lar da Criança Padre Cícero); Rozemere Oliveira Neves (Obras Sociais do Centro Espírita Jerônimo Candinho); Patrícia Andrade Silva Mello (Aldeias Infantis SOS Brasil); Ednan Costa Barros (Instituto Sonho de Criança); Gessi da Silva Ramalho Oliveira (Representante dos Usuários); Rosângela Rodrigues da Silva (Representante dos Usuários); Ildene Ferreira da Hora (Representante dos Usuários); Eunice Alves Pinheiro dos Santos (Representante dos Usuários); Wagner Goncalves Saltorato (Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01); Camila Guimaraes Torres (Conselho Regional de Serviço Social- CRESS). A Comissão de Legislação e Normas – CLN foi composta pelos (as) Conselheiros (as) Bárbara Angélica e Jesus Barbosa (Secretaria de Estado de Cultura do DF); Andréa Cardoso Batista (Secretaria de Estado de Educação do DF); Hormínio Sousa Junior (Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Naum Rosivaldo (Secretaria de E. de Planejamento e Orçamento); Lucineia Moreli (Secretaria de Estado de Saúde do DF); Moisés do Espírito Santo Júnior (Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais); Roselita Cosmo de Sousa Sales (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano Social do DF); Thayane Vilarino de Resende (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF); José Ribamar de Moraes Silva (Associação Casa Santo André); Gessi da Silva Ramalho Oliveira (Representante dos Usuários); Nadja Waléria Vilela Câmara (Associação dos Terapeutas Ocupacionais do Distrito Federal). A Comissão de Ética foi composta pelos (as) Conselheiros (as): Estevão Caputo e Oliveira (Secretaria de Estado de Fazenda); Mari Elisabeth Trindade Machado (Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais); Susy dos Santos Gomes de Araujo (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Daise Lourenço Moises (Assistência Social Casa Azul); Carlos Daniel DellSanto Seidel (Centro de Ensino e Reabilitação – CER); Ednan Costa de Barros (Instituto Sonho de Criança);

Rosângela Rodrigues da Silva (Representante dos Usuários); Raquel Colaço Sales (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal – SINDISASC); Neide Fernandes Ribeiro (Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal). Foi esclarecido aos Conselheiros que além da recomposição das Comissões, serão definidas novas coordenações e vice - coordenações para cada Comissão. Em seguida passou-se para a eleição da Mesa Diretora. A Presidente da reunião, a Conselheira Daise Lourenço, explicou que devido ao fato de ainda não ter sido publicada a designação de Conselheira que passará a representar a SEDHS no CAS/DF, os representantes do Governo solicitaram adiar a indicação para Presidência. A proposta foi acatada pelos Conselheiros e passou-se para a indicação da Vice- Presidência do CAS/DF. O segmento dos trabalhadores indicou para a Mesa Diretora a Conselheira Raquel Colaço Sales representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal – SINDSASC. A Conselheira Raquel foi eleita por aclamação pela Plenária, como Vice-Presidente do CAS/DF, assinou o termo de posse e passou a conduzir esta reunião. Dando seguimento os Conselheiros aprovaram a inversão de pauta para que se passasse para a relatoria de processos. Trata-se do Processo nº. 0380.004.687/2014 no qual a Entidade Jesus Vive Assistência Social, solicita ao CAS/DF inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais ou Ações de Assessoramento e Defesa de Direitos, e do processo nº. 0380.000.733/2015, no qual a entidade Comunidade Evangélica de Assistência Social solicita Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais ou Ações de Assessoramento e Defesa de Direitos no CAS/DF. A relatora de ambos os processos foi a Conselheira Daise Lourenço. A Conselheira Daise informou que foi uma atividade difícil de realizar pois no endereço existem 04 (quatro) entidades: as instituições Comunidade Evangélica de Assistência Social, Jesus Vive Assistência Social, Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO e Igreja Jesus Vive. A relatora informou que os planos de ação e a estrutura física das duas entidades eram praticamente iguais. Na visita, realizada no dia 24 de junho de 2015, a relatora tentou compreender como se dava o compartilhamento de espaços. A Conselheira foi recebida pela coordenadora da entidade Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, a Sra. Mariana. A Conselheira iniciou apresentando o relato do Processo nº. 0380.000.733/2015, interessado a Entidade Comunidade Evangélica de Assistência Social, CNPJ nº. 00.718.163/0001-04, com sede no endereço SGAS 915, Lote 71-A, Asa Sul – Brasília/DF. As principais observações da relatora, entre outros foram: os objetivos, finalidades e público atendido, constantes no Estatuto da entidade não estão claros, conforme dispõe o inciso II do art. 10 da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações; o projeto apresentado trata de serviços que não estão tipificados pela Resolução CNAS nº 109/2009, como serviços médicos e psicoterápicos; dentre os território abrangidos pelo projeto estavam regiões que não compõe o Distrito Federal. Diante das exposições e esclarecimentos sobre a situação da Entidade Comunidade Evangélica de Assistência Social, a relatora votou pelo indeferimento da inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais ou Ações de Assessoramento e Defesa de Direitos no CAS/DF. Em votação, os (as) Conselheiros (as) Hernany, Estevão, Mari Elizabeth, Giane, Adriano, Daniel, Roberta, Maria Meire, Gessi, Ildene, Eunice, Rosângela, Camila, Raquel e Wagner acompanharam o voto da relatora. Em seguida, a Conselheira Daise apresentou a relatoria do Processo nº. 0380.004.687/2014. Quanto à análise da documentação a relatora informou inconsistências no Estatuto; nos serviços prestados, que continham atividades não tipificadas pela Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CNAS nº27/2011 e inconsistências quanto aos locais de atendimento que não fazem parte do DF. Em seu parecer, sugeriu o indeferimento da inscrição por não estar tipificados os serviços conforme disposto na Resolução CNAS nº. 27/2011 e 109/2009 e Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações. A Promotora questionou se todas as entidades ocupam o espaço que é cedido por meio de termo de cessão onerosa do espaço dentro das normas do Decreto 35.738/2014. O Conselheiro Wagner solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade do CAS acompanhar as ações também da ESPRO já que esta entidade possui inscrição no CAS/DF. Foi esclarecido sobre a aplicação do Plano de Acompanhamento e Fiscalização definido pela Resolução CAS/DF nº 55/2014. Dando continuidade, após os devidos esclarecimentos, e em regime de votação, os (as) Conselheiros (as) Hernany, Estevão, Mari Elizabeth, Giani, Adriano, Daniel, Roberta, Maria Meire, Gessi, Ildene, Eunice, Rosângela, Camila, Raquel e Wagner acompanharam o voto da relatora. Por solicitação da Promotora da PJFEIS, Dra. Rosana Viegas, a Conselheira Daise informou que o espaço utilizado pelas 04 (quatro) entidades se confunde não estando bem definidas as separações entre as entidades. Esclarecida esta questão, a Promotora da PJFEIS, Dra. Rosana Viegas solicitou cópias dos dois processos relatados para submeter à análise da PJFEIS, por se tratar de espaço físico utilizado por meio de termo de cessão onerosa do espaço conforme Decreto

35.738/2014. Diante desta questão o Conselheiro Hernany informou ao Conselho e à Promotora que há também na SEDHS 02 (dois) processos que solicitam aprovação do Plano de Ação das entidades pela Secretaria. A Promotora solicitou que a PJFEIS tivesse acesso também a estes processos que estão na SEDHS. Esclarecidas as demais questões referentes a esta entidades, partiu-se para a definição de Conselheiro que representará o CAS/DF no Comitê Distrital pela Primeira Infância instituído por meio do Decreto nº 34.136, de 05 de fevereiro de 2013 e suas alterações. A Conselheira Maria Meire que já participava deste Comitê representando o CAS/DF informou ao Conselho sobre o que é o Comitê e colocou-se a disposição para continuar representando o CAS. O Conselho aprovou a indicação da Conselheira Maria Meire por aclamação. Sobre este Comitê, o Conselheiro Wagner solicitou que o Conselho questione a ausência de composição da sociedade civil neste comitê. Em seguida, a Vice-Presidente, Raquel Colaço, fez o relato das reuniões da Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social. A Conselheira Raquel apresentou ao Pleno a proposta da SEDHS de programação das Conferências Regionais que seriam realizadas das 08h às 14h30m. A Conselheira Camila relatou sobre a importância do processo de participação social garantido pelas Conferências e da importância deste processo acontecer em período integral com a garantia de almoço aos participantes. Foi questionado sobre os locais para a realização das Conferências Regionais e o Conselheiro Hernany informou que as unidades operativas da SUBSAS ainda estavam em processo de reserva dos espaços. A Conselheira Daise questionou sobre as Conferências Regionais acontecerem nas sextas-feiras. A Vice-Presidente afirmou que às sextas-feiras fica mais difícil a participação das entidades de assistência social. Foi definido que o CAS/DF elaboraria Ofício Circular para solicitar às entidades a liberação de seus trabalhadores para garantir a participação nas Conferências Regionais. A Conselheira Gessi solicitou que a Conferência Regional que abrange a área de Sobradinho acontecesse na Fercal. Esta demanda será discutida na Comissão Organizadora, pois depende da reserva de espaço que a SEDHS já efetuou. Em seguida, foi definida a recomposição da Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social, tendo em vista a recomposição dos Conselheiros da Sociedade Civil. Nesse sentido, ficou definido como representantes da Sociedade Civil nesta comissão os Conselheiros Daniel Seidel, Camila Torres e Ana Cristina. A Conselheira Camila ressaltou que está tendo pouca divulgação da Conferência e que deve ser priorizadas e fortalecidas as ações de mobilização para garantir a participação. A Vice-Presidente Raquel Colaço apresentou ao Conselho a proposta de pesquisa a ser realizadas com ex - Conselheiros do CAS/DF para avaliar as ações do controle social no SUAS nos últimos 10 anos. O Conselho acatou a proposta da Vice-Presidente em realizar a pesquisa que será a base para a apresentação dos Conselheiros nas mesas temáticas das conferências regionais. Para acertar os trâmites da organização das conferências, o Conselho decidiu marcar reunião da Comissão com a participação dos demais Conselheiros na segunda-feira, dia 29 de junho, e marcar reunião com o Secretário da SEDHS na quinta-feira dia 02 de julho. Considerando o horário, os Conselheiros decidiram deixar para a próxima reunião plenária a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CAS/DF nº 69 de 27 de novembro de 2014, para propor revisão da Lei nº 997/1995 e a elaboração de novo Regimento Interno do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF. A Conselheira Gessi fez um destaque sobre a dificuldade de transporte para participação dos Conselheiros do segmento usuário nas reuniões do CAS/DF. A Conselheira solicita que a SEDHS verifique alguma possibilidade de colaborar com a locomoção das Conselheiras. Após estas considerações, a Vice-Presidente, Raquel Colaço declarou encerrada a Reunião às 12h30m, na qual eu, Daisy Aparecida B. Constâncio, na qualidade de Secretária Executiva do CAS/DF, com o auxílio da Assistente Social Nathália Eliza de Freitas, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do CAS/DF e por mim.

RAQUEL COLAÇO
Vice-Presidente – CAS/DF

DAISY APARECIDA B. CONSTÂNCIO
Secretária Executiva – CAS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “25ª Corrida do Fogo”, nos termos constantes do processo 220.000.543/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS